



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015 Nº 2848 - CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

### SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública .....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem. Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior .....	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Instituições.....	

### GOVERNADORIA

LEI N. 3693, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera os Anexos I e II, de que trata o artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - Plano Plurianual para o período de 2016-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera os Anexos I e II, de que trata o artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - Plano Plurianual para o período de 2016-2019.

Art. 2º. Os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro de 2015, passam a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS

01.001 - Assembleia Legislativa						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>0000-OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
0097-REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA						
0100	5.692.000	6.012.000	6.392.000	6.692.000	24.788.000	
0140-REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS						
0100	1.780.000	1.930.000	2.094.000	2.270.000	8.074.000	
0213-REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
0100	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	
<b>Total do Programa</b>	<b>7.474.000</b>	<b>7.944.000</b>	<b>8.488.000</b>	<b>8.964.000</b>	<b>32.870.000</b>	
<b>1020-APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>						
2062-MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
0100	20.521.000	35.840.100	38.180.366	47.679.696	142.221.162	
2063-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
0100	115.268.300	133.100.000	148.730.030	161.007.000	558.105.330	
2563-ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO						
0100	32.270.100	34.933.000	37.806.500	40.989.500	145.999.100	
<b>Total do Programa</b>	<b>168.059.400</b>	<b>203.873.100</b>	<b>224.716.896</b>	<b>249.676.196</b>	<b>846.325.592</b>	
<b>1027-AÇÃO PARLAMENTAR.</b>						
2665-REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
0100	9.810.800	10.611.700	11.412.600	12.313.600	44.148.700	
2666-REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR						
0100	303.000	328.000	355.000	384.000	1.370.000	
<b>Total do Programa</b>	<b>10.113.800</b>	<b>10.939.700</b>	<b>11.767.600</b>	<b>12.697.600</b>	<b>45.518.700</b>	
<b>1227-ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>						
2065-REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES						
0100	130.000	140.000	152.000	164.000	586.000	
2667-IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO						
0100	1.029.000	1.109.000	1.204.900	1.305.000	4.647.900	
<b>Total do Programa</b>	<b>1.159.000</b>	<b>1.249.000</b>	<b>1.356.900</b>	<b>1.469.000</b>	<b>5.233.900</b>	
<b>2013-MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>						
1050-AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
0100	1.592.000	1.719.000	1.864.000	2.017.000	7.192.000	
1052-MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
0100	2.522.600	3.586.000	3.865.000	4.146.000	14.119.600	



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**EMERSON SILVA CASTRO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**WILSON DIAS DE SOUZA**  
Diretor de Imprensa Oficial

### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

### Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos  
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986  
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243  
E-mail: [imprensaoficial@diof.ro](mailto:imprensaoficial@diof.ro)

Fone: (69) 3216-5907

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

1204-CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO						
	0100	32.356.766	26.067.566	0	0	58.424.332
<b>Total do Programa</b>		<b>36.471.366</b>	<b>31.372.566</b>	<b>5.729.000</b>	<b>6.163.000</b>	<b>79.735.932</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>223.277.566</b>	<b>255.378.366</b>	<b>252.058.396</b>	<b>278.969.796</b>	<b>1.009.684.124</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>223.277.566</b>	<b>255.378.366</b>	<b>252.058.396</b>	<b>278.969.796</b>	<b>1.009.684.124</b>
02.001 - Tribunal de Contas do Estado						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
0000-OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0163-CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS						
	0100	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
<b>Total do Programa</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>400.000</b>
1019-PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA						
2854-REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES						
	3240	11.544.600	11.544.600	11.544.600	11.544.600	46.178.400
<b>Total do Programa</b>		<b>11.544.600</b>	<b>11.544.600</b>	<b>11.544.600</b>	<b>11.544.600</b>	<b>46.178.400</b>
1035-GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO						
2523-CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						
	0100	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
2970-FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS						
	0100	1.100.000	1.500.000	1.600.000	1.300.000	5.500.000
<b>Total do Programa</b>		<b>1.150.000</b>	<b>1.550.000</b>	<b>1.650.000</b>	<b>1.350.000</b>	<b>5.700.000</b>
1264-GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
1221-GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO						
	0100	1.670.000	2.580.000	2.050.000	1.700.000	8.000.000
2973-GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE						
	0100	1.800.000	2.000.000	1.850.000	1.450.000	7.100.000
<b>Total do Programa</b>		<b>3.470.000</b>	<b>4.580.000</b>	<b>3.900.000</b>	<b>3.150.000</b>	<b>15.100.000</b>
1265-GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS						
1150-PROJETAR, EDIFICAR E APARELHAR O ANEXO II E A ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS						
	0100	6.415.800	8.895.830	10.773.800	16.549.400	42.634.830
1421-REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS						
	0100	1.300.000	871.170	1.300.000	1.500.000	4.971.170
2101-REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	0100	67.535.000	69.690.000	74.490.000	76.590.000	288.305.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2639-INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS						
	0100	13.070.000	12.670.000	12.670.000	12.670.000	51.080.000
2971-INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO						
	0100	1.160.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	4.910.000
2981-GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS						
	0100	15.260.500	16.730.600	16.961.000	17.607.200	66.559.300
<b>Total do Programa</b>		<b>104.741.300</b>	<b>110.107.600</b>	<b>117.444.800</b>	<b>126.166.600</b>	<b>458.460.300</b>
1266-GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS						
2005-PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS						
	0100	2.000.000	1.500.000	1.200.000	1.300.000	6.000.000
2916-CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS						
	0100	2.000.000	1.500.000	1.600.000	1.200.000	6.300.000
2974-COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS						
	0100	1.140.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.740.000
<b>Total do Programa</b>		<b>5.140.000</b>	<b>4.200.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>17.040.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>114.601.300</b>	<b>120.537.600</b>	<b>127.094.800</b>	<b>134.466.600</b>	<b>496.700.300</b>
	<b>3240</b>	<b>11.544.600</b>	<b>11.544.600</b>	<b>11.544.600</b>	<b>11.544.600</b>	<b>46.178.400</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>126.145.900</b>	<b>132.082.200</b>	<b>138.639.400</b>	<b>146.011.200</b>	<b>542.878.700</b>

02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
1220-GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI						
2640-CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS						
	0231	247.220	294.690	461.540	557.890	1.561.340
2977-GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS						
	0231	278.780	332.310	520.460	629.110	1.760.660
<b>Total do Programa</b>		<b>526.000</b>	<b>627.000</b>	<b>982.000</b>	<b>1.187.000</b>	<b>3.322.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0231</b>	<b>526.000</b>	<b>627.000</b>	<b>982.000</b>	<b>1.187.000</b>	<b>3.322.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>526.000</b>	<b>627.000</b>	<b>982.000</b>	<b>1.187.000</b>	<b>3.322.000</b>

03.001 - Tribunal de Justiça						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
0000-OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0221-REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS						
	0119	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	1.200.000.000
<b>Total do Programa</b>		<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>1.200.000.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>1019-PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>						
<b>2854-REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>						
	3240	65.260.625	70.001.952	75.091.422	80.554.849	290.908.848
<b>Total do Programa</b>		<b>65.260.625</b>	<b>70.001.952</b>	<b>75.091.422</b>	<b>80.554.849</b>	<b>290.908.848</b>
<b>2063-VALORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS</b>						
<b>2063-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	432.312.600	467.688.000	505.162.400	545.260.800	1.950.423.800
<b>2088-ASSEGARAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>						
	0100	108.519.150	116.922.000	126.290.600	136.315.200	488.046.950
<b>Total do Programa</b>		<b>540.831.750</b>	<b>584.610.000</b>	<b>631.453.000</b>	<b>681.576.000</b>	<b>2.438.470.750</b>
<b>2066-JUDICIÁRIO EFETIVO</b>						
<b>2072-MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>						
	0100	7.707.500	7.707.500	7.707.500	7.707.500	30.830.000
<b>Total do Programa</b>		<b>7.707.500</b>	<b>7.707.500</b>	<b>7.707.500</b>	<b>7.707.500</b>	<b>30.830.000</b>
<b>2067-FORTELECIMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</b>						
<b>2071-MANTER SERVIÇOS GERAIS, GRÁFICOS E DE TRANSPORTE</b>						
	0100	0	11.185.900	25.495.500	28.975.100	65.656.500
<b>Total do Programa</b>		<b>0</b>	<b>11.185.900</b>	<b>25.495.500</b>	<b>28.975.100</b>	<b>65.656.500</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>548.539.250</b>	<b>603.503.400</b>	<b>664.656.000</b>	<b>718.258.600</b>	<b>2.534.957.250</b>
	<b>0119</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>1.200.000.000</b>
	<b>3240</b>	<b>65.260.625</b>	<b>70.001.952</b>	<b>75.091.422</b>	<b>80.554.849</b>	<b>290.908.848</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>913.799.875</b>	<b>973.505.352</b>	<b>1.039.747.422</b>	<b>1.098.813.449</b>	<b>4.025.866.098</b>
<b>03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>0000-OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
<b>0236-REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
	0201	6.150.000	180.000	200.000	200.000	6.730.000
<b>Total do Programa</b>		<b>6.150.000</b>	<b>180.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>6.730.000</b>
<b>2062-APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL</b>						
<b>1274-PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>						
	0201	4.251.600	5.277.700	5.390.300	4.999.800	19.919.400
<b>1365-PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO</b>						
	0201	11.636.900	7.457.100	8.202.900	9.023.100	36.320.000
<b>2291-MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>						
	0201	10.782.400	656.000	706.000	756.000	12.900.400
<b>Total do Programa</b>		<b>26.670.900</b>	<b>13.390.800</b>	<b>14.299.200</b>	<b>14.778.900</b>	<b>69.139.800</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>2063-VALORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS</b>						
<b>1606-PROMOVER O BEM ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES</b>						
0201	1.898.700	2.027.500	1.975.900	2.026.200	7.928.300	
<b>Total do Programa</b>	<b>1.898.700</b>	<b>2.027.500</b>	<b>1.975.900</b>	<b>2.026.200</b>	<b>7.928.300</b>	
<b>2064-INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC</b>						
<b>1021-GARANTIR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>						
0201	2.198.400	1.114.200	508.500	1.003.300	4.824.400	
<b>1168-APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC</b>						
0201	156.300	182.200	89.000	298.000	725.500	
<b>1169-ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>						
0201	9.681.400	8.104.100	7.639.900	7.420.000	32.845.400	
<b>2189-MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>						
0201	9.254.100	8.165.100	8.165.100	8.165.100	33.749.400	
<b>Total do Programa</b>	<b>21.290.200</b>	<b>17.565.600</b>	<b>16.402.500</b>	<b>16.886.400</b>	<b>72.144.700</b>	
<b>2065-APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO</b>						
<b>1022-CONSTRUIR FÓRUMS CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO VELHO</b>						
0201	2.500.000	12.000.000	24.000.000	24.000.000	62.500.000	
<b>1121-CONSTRUIR FÓRUM DA COMARCA DE NOVA MAMORÉ</b>						
0201	4.162.800	5.715.300	0	0	9.878.100	
<b>1122-CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES</b>						
0201	5.859.000	2.283.000	0	0	8.142.000	
<b>1127-CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COLORADO D' OESTE</b>						
0201	4.253.200	5.807.700	0	0	10.060.900	
<b>1181-AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE TREINAMENTO DO PJRO</b>						
0201	4.324.100	0	0	0	4.324.100	
<b>1183-REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACOAL</b>						
0201	733.000	4.570.500	0	0	5.303.500	
<b>1184-REFORMAR E AMPLIAR ANEXO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO</b>						
0201	0	0	0	100.000	100.000	
<b>1186-CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE JARU</b>						
0201	2.530.200	0	0	0	2.530.200	
<b>1190-CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE JI-PARANÁ</b>						
0201	4.200.000	10.975.000	10.975.000	10.975.000	37.125.000	
<b>1191-CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE OURO PRETO D'OESTE - RO</b>						
0201	10.720.300	605.900	0	0	11.326.200	
<b>1192-CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA</b>						
0201	8.364.700	14.198.000	14.492.900	0	37.055.600	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>1276-ASSEGARAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>						
	0201	6.319.000	3.984.200	4.337.600	5.525.600	20.166.400
<b>1293-REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO PJRO</b>						
	0201	12.105.600	0	0	672.800	12.778.400
<b>1375-CONSTRUIR ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DO TJRO</b>						
	0201	0	3.000.000	26.250.000	26.250.000	55.500.000
<b>1604-PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>						
	0201	7.400.000	400.000	400.000	400.000	8.600.000
<b>2127-MANTER A INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES</b>						
	0201	12.038.900	7.613.900	7.313.900	7.313.900	34.280.600
<b>Total do Programa</b>		<b>85.510.800</b>	<b>71.153.500</b>	<b>87.769.400</b>	<b>75.237.300</b>	<b>319.671.000</b>
<b>2066-JUDICIÁRIO EFETIVO</b>						
<b>1029-PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS</b>						
	0201	985.300	327.100	376.400	431.200	2.120.000
<b>1062-ADOTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS</b>						
	0201	550.200	550.200	550.200	550.200	2.200.800
<b>2003-REALIZAR CORREIÇÕES E FISCALIZAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS</b>						
	0201	337.400	205.200	231.000	232.100	1.005.700
<b>2190-RESSARCIR ATOS, SELOS E COMPLEMENTAR RENDA MÍNIMA</b>						
	0201	3.479.000	3.977.000	4.546.900	5.199.900	17.202.800
<b>Total do Programa</b>		<b>5.351.900</b>	<b>5.059.500</b>	<b>5.704.500</b>	<b>6.413.400</b>	<b>22.529.300</b>
<b>2067-FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</b>						
<b>1019-PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS</b>						
	0201	2.546.600	778.400	688.700	533.900	4.547.600
<b>1182-APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>						
	0201	376.100	376.100	376.100	376.100	1.504.400
<b>2071-MANTER SERVIÇOS GERAIS, GRÁFICOS E DE TRANSPORTE</b>						
	0201	38.595.400	28.505.200	19.426.600	21.279.000	107.806.200
<b>2180-ASSEGARAR A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DE CONSUMO</b>						
	0201	3.317.300	3.608.300	3.578.300	3.774.300	14.278.200
<b>2223-MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO</b>						
	0201	3.440.200	3.571.500	3.740.100	3.916.600	14.668.400
<b>Total do Programa</b>		<b>48.275.600</b>	<b>36.839.500</b>	<b>27.809.800</b>	<b>29.879.900</b>	<b>142.804.800</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0201</b>	<b>195.148.100</b>	<b>146.216.400</b>	<b>154.161.300</b>	<b>145.422.100</b>	<b>640.947.900</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>195.148.100</b>	<b>146.216.400</b>	<b>154.161.300</b>	<b>145.422.100</b>	<b>640.947.900</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>11.3 - Procuradoria Geral do Estado</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	4.618.000	3.210.000	3.210.000	3.210.000	14.248.000
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	383.500	475.000	475.000	475.000	1.808.500
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	35.300.000	39.500.000	40.000.000	40.500.000	155.300.000
<b>Total do Programa</b>		<b>40.301.500</b>	<b>43.185.000</b>	<b>43.685.000</b>	<b>44.185.000</b>	<b>171.356.500</b>
<b>1210-REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>						
1119-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA						
	0100	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
2070-PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS						
	0100	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
2609-IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	0100	662.000	662.000	662.000	662.000	2.648.000
<b>Total do Programa</b>		<b>882.000</b>	<b>882.000</b>	<b>882.000</b>	<b>882.000</b>	<b>3.528.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>41.183.500</b>	<b>44.067.000</b>	<b>44.567.000</b>	<b>45.067.000</b>	<b>174.884.500</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>41.183.500</b>	<b>44.067.000</b>	<b>44.567.000</b>	<b>45.067.000</b>	<b>174.884.500</b>

<b>11.4 - Superintendência Estadual de Turismo</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1263-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>						
1215-PROMOVER A OFERTA DE TURISMO						
	0100	48.000	464.840	488.918	515.809	1.517.567
	0116	15.000	272.818	286.950	302.732	877.500
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	340.000	665.051	699.503	737.975	2.442.529
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	112.543	118.092	124.210	131.041	485.886
2194-PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO						
	0100	106.000	827.321	870.177	918.037	2.721.535
	0116	40.000	41.972	44.146	46.574	172.692

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	1.222.200	1.282.455	1.348.886	1.423.074	5.276.615
<b>Total do Programa</b>		<b>1.883.743</b>	<b>3.672.549</b>	<b>3.862.790</b>	<b>4.075.242</b>	<b>13.494.324</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>1.828.743</b>	<b>3.357.759</b>	<b>3.531.694</b>	<b>3.725.936</b>	<b>12.444.132</b>
	<b>0116</b>	<b>55.000</b>	<b>314.790</b>	<b>331.096</b>	<b>349.306</b>	<b>1.050.192</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.883.743</b>	<b>3.672.549</b>	<b>3.862.790</b>	<b>4.075.242</b>	<b>13.494.324</b>

11.5 - Controladoria geral do Estado						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>2036-GESTÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO</b>						
1540-IMPLANTAR EXPANSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CONTROLE INTERNO						
	0100	133.000	130.000	130.000	130.000	523.000
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	678.000	720.000	759.000	801.000	2.958.000
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	281.000	276.000	276.000	276.000	1.109.000
2200-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANO-SERVIDORES						
	0100	94.000	94.000	94.000	94.000	376.000
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	7.968.000	8.640.000	8.687.000	8.739.000	34.034.000
<b>Total do Programa</b>		<b>9.154.000</b>	<b>9.860.000</b>	<b>9.946.000</b>	<b>10.040.000</b>	<b>39.000.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>9.154.000</b>	<b>9.860.000</b>	<b>9.946.000</b>	<b>10.040.000</b>	<b>39.000.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>9.154.000</b>	<b>9.860.000</b>	<b>9.946.000</b>	<b>10.040.000</b>	<b>39.000.000</b>

11.6 - Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>2051-RONDÔNIA COMPETITIVA</b>						
1544-FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						
	0100	233.000	233.000	233.000	233.000	932.000
1548-APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS						
	0100	898.860	992.000	107.400	186.400	2.184.660
	0116	60.000	40.000	0	0	100.000
	3212	940.000	4.160.000	200.000	0	5.300.000
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2195-APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA						
	0100	1.651.000	1.732.443	1.822.236	1.922.514	7.128.193
	0116	10.000	10.000	10.000	0	30.000
	3212	200.000	200.000	200.000	0	600.000
<b>Total do Programa</b>		<b>4.792.860</b>	<b>8.167.443</b>	<b>3.372.636</b>	<b>3.141.914</b>	<b>19.474.853</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>3.582.860</b>	<b>3.757.443</b>	<b>2.962.636</b>	<b>3.141.914</b>	<b>13.444.853</b>
	<b>0116</b>	<b>70.000</b>	<b>50.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>
	<b>3212</b>	<b>1.140.000</b>	<b>4.360.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>5.900.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.792.860</b>	<b>8.167.443</b>	<b>3.372.636</b>	<b>3.141.914</b>	<b>19.474.853</b>
11.7 - Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	1.280.000	1.350.000	1.420.000	1.500.000	5.550.000
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	210.000	210.000	210.000	210.000	840.000
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	28.000.000
<b>Total do Programa</b>		<b>8.490.000</b>	<b>8.560.000</b>	<b>8.630.000</b>	<b>8.710.000</b>	<b>34.390.000</b>
2041-GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
2094-IMPLEMENTAR PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS						
	0100	110.000	120.000	130.000	140.000	500.000
2227-APOIAR E FOMENTAR O TERCEIRO SETOR						
	0100	1.700.000	1.780.000	1.860.000	1.900.000	7.240.000
2752-PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL						
	0100	3.498.000	9.500.000	9.100.000	10.500.000	32.598.000
<b>Total do Programa</b>		<b>5.308.000</b>	<b>11.400.000</b>	<b>11.090.000</b>	<b>12.540.000</b>	<b>40.338.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>13.798.000</b>	<b>19.960.000</b>	<b>19.720.000</b>	<b>21.250.000</b>	<b>74.728.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>13.798.000</b>	<b>19.960.000</b>	<b>19.720.000</b>	<b>21.250.000</b>	<b>74.728.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>11.009 - Superintendencia de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais</b>						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
0100	2.338.500	2.497.350	2.620.420	2.887.047	10.343.317	
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
0100	1.010.000	698.626	803.419	923.933	3.435.978	
<b>2174-ASSEGARAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>						
0100	64.750.000	52.402.573	46.343.064	49.249.422	212.745.059	
<b>2175-ASSEGARAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS</b>						
0100	9.484.991	7.345.229	8.012.026	8.267.497	33.109.743	
<b>2234-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
0100	32.003.000	45.000.000	58.754.607	67.567.798	203.325.405	
<b>Total do Programa</b>	<b>109.586.491</b>	<b>107.943.778</b>	<b>116.533.536</b>	<b>128.895.697</b>	<b>462.959.502</b>	
<b>1277-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>						
<b>2177-PROMOVER A GESTÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>						
0100	26.360.000	27.896.000	30.685.600	33.754.160	118.695.760	
<b>2181-PROMOVER A GESTÃO DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>						
0100	2.636.000	2.789.600	3.068.560	3.375.416	11.869.576	
<b>2193-PROMOVER A GESTÃO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL</b>						
0100	1.318.000	1.394.800	1.534.280	1.687.707	5.934.787	
<b>Total do Programa</b>	<b>30.314.000</b>	<b>32.080.400</b>	<b>35.288.440</b>	<b>38.817.283</b>	<b>136.500.123</b>	
<b>2071-PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL</b>						
<b>2172-PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>						
0100	4.739.400	5.213.340	5.734.674	6.308.141	21.995.555	
<b>2173-DAR APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS GOVERNAMENTAIS</b>						
0100	3.663.350	3.996.685	4.396.353	4.835.985	16.892.373	
<b>2554-PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>						
0100	30.600.000	30.600.000	30.600.000	30.600.000	122.400.000	
<b>2555-PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>						
0100	13.500.000	13.500.000	13.500.000	13.500.000	54.000.000	
<b>2557-PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>						
0100	490.000	490.000	490.000	490.000	1.960.000	
<b>Total do Programa</b>	<b>52.992.750</b>	<b>53.800.025</b>	<b>54.721.027</b>	<b>55.734.126</b>	<b>217.247.928</b>	
<b>Total UO/Fon</b>	<b>0100</b>	<b>192.893.241</b>	<b>193.824.203</b>	<b>206.543.003</b>	<b>223.447.106</b>	<b>816.707.553</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>192.893.241</b>	<b>193.824.203</b>	<b>206.543.003</b>	<b>223.447.106</b>	<b>816.707.553</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2051-RONDÔNIA COMPETITIVA</b>						
2716-CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS						
	3240	11.745.239	12.324.279	12.962.676	13.684.624	50.716.818
2816-ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA						
	3240	1.305.027	1.369.365	1.440.298	1.519.514	5.634.204
<b>Total do Programa</b>		<b>13.050.266</b>	<b>13.693.644</b>	<b>14.402.974</b>	<b>15.204.138</b>	<b>56.351.022</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>13.050.266</b>	<b>13.693.644</b>	<b>14.402.974</b>	<b>15.204.138</b>	<b>56.351.022</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>13.050.266</b>	<b>13.693.644</b>	<b>14.402.974</b>	<b>15.204.138</b>	<b>56.351.022</b>
<b>11.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1244-PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO JÁ</b>						
2226-GERIR O FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FRFUR						
	0100	1.009.000	2.096.150	2.211.150	2.331.050	7.647.350
<b>Total do Programa</b>		<b>1.009.000</b>	<b>2.096.150</b>	<b>2.211.150</b>	<b>2.331.050</b>	<b>7.647.350</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>1.009.000</b>	<b>2.096.150</b>	<b>2.211.150</b>	<b>2.331.050</b>	<b>7.647.350</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.009.000</b>	<b>2.096.150</b>	<b>2.211.150</b>	<b>2.331.050</b>	<b>7.647.350</b>
<b>11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
0205-REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)						
	3240	82.000	86.000	91.000	96.000	355.000
1113-ADQUIRIR BENS PERMANENTES						
	3240	412.235	555.070	629.190	622.404	2.218.899
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	3240	2.220.143	2.404.938	2.568.165	2.751.632	9.944.878
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	3240	1.148.253	1.205.496	1.267.912	1.337.163	4.958.824
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	3240	4.031.963	4.230.455	4.449.278	4.693.654	17.405.350
<b>Total do Programa</b>		<b>7.894.594</b>	<b>8.481.959</b>	<b>9.005.545</b>	<b>9.500.853</b>	<b>34.882.951</b>
<b>1277-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>						
1608-PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE						
	3240	230.208	0	0	0	230.208

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS

2070-PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS						
	3240	35.000	37.567	38.621	42.135	153.323
<b>Total do Programa</b>		<b>265.208</b>	<b>37.567</b>	<b>38.621</b>	<b>42.135</b>	<b>383.531</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>8.159.802</b>	<b>8.519.526</b>	<b>9.044.166</b>	<b>9.542.988</b>	<b>35.266.482</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>8.159.802</b>	<b>8.519.526</b>	<b>9.044.166</b>	<b>9.542.988</b>	<b>35.266.482</b>
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	1.529.500	1.615.000	1.638.000	1.658.000	6.440.500
<b>Total do Programa</b>		<b>1.529.500</b>	<b>1.615.000</b>	<b>1.638.000</b>	<b>1.658.000</b>	<b>6.440.500</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>1.529.500</b>	<b>1.615.000</b>	<b>1.638.000</b>	<b>1.658.000</b>	<b>6.440.500</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.529.500</b>	<b>1.615.000</b>	<b>1.638.000</b>	<b>1.658.000</b>	<b>6.440.500</b>
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
0256-ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES						
	0100	72.000.000	0	0	0	72.000.000
2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0213	31.708.446	33.906.845	35.868.041	39.751.134	141.234.466
	0232	1.905.151	1.940.194	1.978.237	2.016.280	7.839.862
	0239	9.617.956	9.810.315	10.002.674	10.195.033	39.625.978
	0100	16.975.000	19.152.600	23.300.400	28.300.200	87.728.200
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	600.000	660.000	700.000	760.000	2.720.000
2120-MANTER A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA						
	0100	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2234-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	16.600.000	18.600.000	18.600.000	18.600.000	72.400.000
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	0100	31.303.000	35.000.000	43.000.000	62.000.000	171.303.000
<b>Total do Programa</b>		<b>181.709.553</b>	<b>119.069.954</b>	<b>133.449.352</b>	<b>161.622.647</b>	<b>595.851.506</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>1128-PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - PIDISE</b>						
<b>1525-CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO DEPORTO E DE LAZER</b>						
0100	150.000	100.000	0	0	250.000	
3215	14.194.544	500.000	0	0	14.694.544	
<b>1552-IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA</b>						
3215	0	0	0	0	0	
<b>1564-PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS</b>						
0100	160.000	100.000	0	0	260.000	
3215	23.889.238	2.000.000	0	0	25.889.238	
<b>1575-IMPLANTAR, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>						
0100	150.000	100.000	0	0	250.000	
3215	33.182.612	1.000.000	0	0	34.182.612	
<b>1584-PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>						
0100	60.000	0	0	0	60.000	
3215	500.000	100.000	0	0	600.000	
<b>1587-PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>						
0100	100.000	100.000	0	0	200.000	
3215	40.027.684	6.000.000	0	0	46.027.684	
<b>1589-PROMOVER A MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA</b>						
0100	100.000	100.000	0	0	200.000	
3215	13.290.000	100.000	0	0	13.390.000	
<b>1592-FORTALECER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>						
0100	100.000	100.000	0	0	200.000	
3215	22.900.000	100.000	0	0	23.000.000	
<b>1596-FORTALECER A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
0100	100.000	0	0	0	100.000	
3215	4.000.000	750.000	0	0	4.750.000	
<b>1598-GERENCIAR E MONITORAR O PROGRAMA</b>						
0100	200.000	0	0	0	200.000	
3215	150.000	50.000	0	0	200.000	
<b>Total do Programa</b>	<b>153.254.078</b>	<b>11.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>164.454.078</b>	
<b>1277-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>						
<b>1611-DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS</b>						
0100	361.390	314.890	312.890	313.890	1.303.060	
<b>2070-PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>						
0100	630.000	630.000	530.000	530.000	2.320.000	
<b>4013-COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO</b>						
0100	5.710.000	4.680.000	6.300.000	6.300.000	22.990.000	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>4500-ASSEGARAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA</b>						
	0100	1.830.000	1.230.000	630.000	500.000	4.190.000
<b>Total do Programa</b>		<b>8.531.390</b>	<b>6.854.890</b>	<b>7.772.890</b>	<b>7.643.890</b>	<b>30.803.060</b>
<b>2041-GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>						
<b>1612-IMPLANTAR O AGUA PARA TODOS</b>						
	0100	39.600.000	0	0	0	39.600.000
<b>2077-APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>						
	0100	109.398.800	108.085.000	108.085.000	108.085.000	433.653.800
<b>2079-DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>						
	0100	3.600.000	1.466.000	1.918.400	1.092.200	8.076.600
<b>Total do Programa</b>		<b>152.598.800</b>	<b>109.551.000</b>	<b>110.003.400</b>	<b>109.177.200</b>	<b>481.330.400</b>
<b>2050-GESTÃO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO</b>						
<b>1193-APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS</b>						
	0100	3.600.000	0	0	0	3.600.000
	0116	16.100.000	0	0	0	16.100.000
	3212	50.850.000	56.040.000	68.298.000	25.859.000	201.047.000
<b>Total do Programa</b>		<b>70.550.000</b>	<b>56.040.000</b>	<b>68.298.000</b>	<b>25.859.000</b>	<b>220.747.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>304.328.190</b>	<b>190.418.490</b>	<b>203.376.690</b>	<b>226.481.290</b>	<b>924.604.660</b>
	<b>0116</b>	<b>16.100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.100.000</b>
	<b>0213</b>	<b>31.708.446</b>	<b>33.906.845</b>	<b>35.868.041</b>	<b>39.751.134</b>	<b>141.234.466</b>
	<b>0232</b>	<b>1.905.151</b>	<b>1.940.194</b>	<b>1.978.237</b>	<b>2.016.280</b>	<b>7.839.862</b>
	<b>0239</b>	<b>9.617.956</b>	<b>9.810.315</b>	<b>10.002.674</b>	<b>10.195.033</b>	<b>39.625.978</b>
	<b>3212</b>	<b>50.850.000</b>	<b>56.040.000</b>	<b>68.298.000</b>	<b>25.859.000</b>	<b>201.047.000</b>
	<b>3215</b>	<b>152.134.078</b>	<b>10.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>162.734.078</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>566.643.821</b>	<b>302.715.844</b>	<b>319.523.642</b>	<b>304.302.737</b>	<b>1.493.186.044</b>
<b>13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>0142-ASSEGARAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>						
	0100	6.000.000	6.300.000	6.600.000	7.000.000	25.900.000
<b>2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	3.700.000	5.343.840	5.506.840	5.799.370	20.350.050
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	1.271.968	1.334.676	1.403.812	1.481.022	5.491.478
<b>2234-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	25.200.000	25.750.000	26.300.000	26.400.000	103.650.000
<b>Total do Programa</b>		<b>36.171.968</b>	<b>38.728.516</b>	<b>39.810.652</b>	<b>40.680.392</b>	<b>155.391.528</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>1228-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>1382-REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>						
	0100	1.000.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
<b>2096-FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>						
	0100	400.000	900.000	900.000	900.000	3.100.000
<b>Total do Programa</b>		<b>1.400.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>7.600.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>37.571.968</b>	<b>41.128.516</b>	<b>41.710.652</b>	<b>42.580.392</b>	<b>162.991.528</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>37.571.968</b>	<b>41.128.516</b>	<b>41.710.652</b>	<b>42.580.392</b>	<b>162.991.528</b>

<b>13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação</b>						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2070-PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>						
	0100	100.000	250.000	250.000	250.000	850.000
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	577.000	697.000	697.000	697.000	2.668.000
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	184.700	169.000	169.000	169.000	691.700
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	5.912.000	5.912.000	5.912.000	5.912.000	23.648.000
<b>Total do Programa</b>		<b>6.773.700</b>	<b>7.028.000</b>	<b>7.028.000</b>	<b>7.028.000</b>	<b>27.857.700</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>6.773.700</b>	<b>7.028.000</b>	<b>7.028.000</b>	<b>7.028.000</b>	<b>27.857.700</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>6.773.700</b>	<b>7.028.000</b>	<b>7.028.000</b>	<b>7.028.000</b>	<b>27.857.700</b>

<b>13.11 - Fundo Previdenciário do Iperon</b>						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1019-PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>						
<b>0206-ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>						
	3240	800.000	880.000	968.000	1.064.800	3.712.800
<b>0207-REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
	3240	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
<b>2854-REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>						
	3240	355.466.489	391.068.137	427.174.951	473.192.446	1.646.902.023

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2855-REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS						
	3240	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
<b>Total do Programa</b>		<b>356.366.489</b>	<b>392.058.137</b>	<b>428.263.951</b>	<b>474.390.346</b>	<b>1.651.078.923</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>356.366.489</b>	<b>392.058.137</b>	<b>428.263.951</b>	<b>474.390.346</b>	<b>1.651.078.923</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>356.366.489</b>	<b>392.058.137</b>	<b>428.263.951</b>	<b>474.390.346</b>	<b>1.651.078.923</b>

13.12 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1019-PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>						
0238-ASSEGARAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA						
	3240	500	550	605	665	2.320
0239-REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	3240	500	550	605	665	2.320
2030-REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES						
	3240	700.000	770.000	847.000	931.700	3.248.700
2031-REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS						
	3240	1.000	1.100	1.210	1.331	4.641
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3240	117.634.165	129.397.581	142.337.339	156.571.073	545.940.158
<b>Total do Programa</b>		<b>118.336.165</b>	<b>130.169.781</b>	<b>143.186.759</b>	<b>157.505.434</b>	<b>549.198.139</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>118.336.165</b>	<b>130.169.781</b>	<b>143.186.759</b>	<b>157.505.434</b>	<b>549.198.139</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>118.336.165</b>	<b>130.169.781</b>	<b>143.186.759</b>	<b>157.505.434</b>	<b>549.198.139</b>

13.020 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
0112-REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA						
	3240	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000
0113-REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	3240	50.000	100.000	150.000	200.000	500.000
0205-REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRI MÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)						
	3240	5.500.000	6.050.000	6.655.000	7.320.500	25.525.500
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	3240	2.018.732	2.203.100	2.419.400	2.668.200	9.309.432



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2167-FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPERON						
	3240	478.000	525.800	578.380	636.218	2.218.398
2644-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON						
	3240	14.820.100	16.302.150	17.930.400	19.725.670	68.778.320
2812-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON						
	3240	4.880.000	5.230.833	5.752.916	6.327.207	22.190.956
<b>Total do Programa</b>		<b>27.846.832</b>	<b>30.611.883</b>	<b>33.786.096</b>	<b>37.277.795</b>	<b>129.522.606</b>
<b>1277-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>						
1028- ADQUIRIR E CONSTRUIR BENS IMÓVEIS						
	3240	1.842.628	10.000.000	10.000.000	10.000.000	31.842.628
2064-PROMOVER A GESTÃO DE T.I.						
	3240	2.865.540	3.387.542	4.070.016	4.214.814	14.537.912
<b>Total do Programa</b>		<b>4.708.168</b>	<b>13.387.542</b>	<b>14.070.016</b>	<b>14.214.814</b>	<b>46.380.540</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>32.555.000</b>	<b>43.999.425</b>	<b>47.856.112</b>	<b>51.492.609</b>	<b>175.903.146</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>32.555.000</b>	<b>43.999.425</b>	<b>47.856.112</b>	<b>51.492.609</b>	<b>175.903.146</b>
<b>13.031 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rodônia</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1119 - C &amp; T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>						
2086-FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO						
	0100	1.159.000	2.449.000	2.196.000	1.311.000	7.115.000
	0116	600.000	1.057.000	302.000	80.000	2.039.000
	3212	834.000	0	0	0	834.000
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	310.600	382.500	244.900	227.800	1.165.800
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	1.754.000	1.730.000	1.730.000	1.730.000	6.944.000
<b>Total do Programa</b>		<b>4.687.600</b>	<b>5.648.500</b>	<b>4.502.900</b>	<b>3.378.800</b>	<b>18.217.800</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>3.253.600</b>	<b>4.591.500</b>	<b>4.200.900</b>	<b>3.298.800</b>	<b>15.344.800</b>
	<b>0116</b>	<b>600.000</b>	<b>1.057.000</b>	<b>302.000</b>	<b>80.000</b>	<b>2.039.000</b>
	<b>3212</b>	<b>834.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>834.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.687.600</b>	<b>5.648.500</b>	<b>4.502.900</b>	<b>3.378.800</b>	<b>18.217.800</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>14.1 - Secretaria de Estado de Finanças</b>						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
1113-ADQUIRIR BENS PERMANENTES						
0100	1.500.000	1.570.000	1.620.000	1.673.000	6.363.000	
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
0100	27.240.612	41.821.400	17.367.000	17.952.800	104.381.812	
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
0100	2.007.120	2.072.300	2.212.060	2.288.150	8.579.630	
2118-MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL						
0100	5.510.000	4.453.500	4.634.000	4.897.000	19.494.500	
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
0100	144.500.000	152.508.600	157.722.600	162.301.900	617.033.100	
<b>Total do Programa</b>	<b>180.757.732</b>	<b>202.425.800</b>	<b>183.555.660</b>	<b>189.112.850</b>	<b>755.852.042</b>	
<b>1221-EQUILÍBRIO FISCAL</b>						
1053-ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE						
0100	1.500.000	1.800.000	2.100.000	2.500.000	7.900.000	
1059-GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO						
3215	21.203.958	997.177	0	0	22.201.135	
2198-MANTER O SISTEMAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS						
0100	180.000	180.000	216.000	216.000	792.000	
2643-APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO						
0100	4.500.000	4.700.000	4.700.000	4.900.000	18.800.000	
<b>Total do Programa</b>	<b>27.383.958</b>	<b>7.677.177</b>	<b>7.016.000</b>	<b>7.616.000</b>	<b>49.693.135</b>	
<b>1277-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>						
2064-PROMOVER A GESTÃO DE T.I.						
0100	10.368.000	8.072.530	8.363.260	8.199.680	35.003.470	
<b>Total do Programa</b>	<b>10.368.000</b>	<b>8.072.530</b>	<b>8.363.260</b>	<b>8.199.680</b>	<b>35.003.470</b>	
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>197.305.732</b>	<b>217.178.330</b>	<b>198.934.920</b>	<b>204.928.530</b>	<b>818.347.512</b>
	<b>3215</b>	<b>21.203.958</b>	<b>997.177</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.201.135</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>218.509.690</b>	<b>218.175.507</b>	<b>198.934.920</b>	<b>204.928.530</b>	<b>840.548.647</b>
<b>14.2 - Recursos Sob a Supervisão da Se?n</b>						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>0000-OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
0114-REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0100	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>0128-ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA</b>						
	0100	393.401.716	477.950.000	486.300.000	493.800.000	1.851.451.716
<b>0130-ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>						
	0100	34.000.000	34.000.000	35.000.000	35.000.000	138.000.000
<b>0132-ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						
	0100	25.000.000	26.000.000	26.000.000	27.000.000	104.000.000
<b>0193-ASSEGURAR RECURSOS PARA PARA O PAGAMENTO DO PASEP/SESAU</b>						
	0100	6.900.000	7.000.000	7.000.000	7.500.000	28.400.000
<b>0194-ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP/SEDUC</b>						
	0100	11.500.000	11.500.000	12.000.000	12.000.000	47.000.000
<b>Total do Programa</b>		<b>471.201.716</b>	<b>556.850.000</b>	<b>566.700.000</b>	<b>575.700.000</b>	<b>2.170.451.716</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>471.201.716</b>	<b>556.850.000</b>	<b>566.700.000</b>	<b>575.700.000</b>	<b>2.170.451.716</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>471.201.716</b>	<b>556.850.000</b>	<b>566.700.000</b>	<b>575.700.000</b>	<b>2.170.451.716</b>

**14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1249-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>						
<b>0202-REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>						
	0228	38.089.360	38.089.360	38.089.360	38.089.360	152.357.440
<b>2948-GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO</b>						
	0228	114.269.000	114.268.000	114.268.000	114.268.000	457.073.000
<b>Total do Programa</b>		<b>152.358.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>609.430.440</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0228</b>	<b>152.358.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>609.430.440</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>152.358.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>152.357.360</b>	<b>609.430.440</b>

**14.020 - Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	23.824.380	6.324.380	6.324.380	6.324.380	42.797.520
	3240	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.800.000
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	3.835.000	3.836.000	3.836.000	3.836.000	15.343.000
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	86.700.000	86.700.000	86.700.000	86.700.000	346.800.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS****2935-MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS**

0100	4.510.000	6.221.760	6.174.458	5.692.654	22.598.872
<b>Total do Programa</b>	<b>120.069.380</b>	<b>104.282.140</b>	<b>104.234.838</b>	<b>103.753.034</b>	<b>432.339.392</b>

**1129-PROGRAMA DE REFORÇO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTRUTURA DE RONDÔNIA - PRODESIN****1013-APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS**

3215	39.115.170	0	0	0	39.115.170
<b>Total do Programa</b>	<b>39.115.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.115.170</b>

**1249-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL****0196-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

0100	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**1318-REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS**

0100	3.700.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000	14.800.000
0116	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
3212	1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000	7.600.000

**1386-REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA**

0100	14.005.000	9.505.000	9.505.000	9.505.000	42.520.000
0228	114.945.637	114.945.637	114.945.637	114.945.637	459.782.548
0229	4.006.400	7.694	8.695	10.960	4.033.749

**2936-GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

0116	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
3212	500	500	500	500	2.000
<b>Total do Programa</b>	<b>140.110.537</b>	<b>131.611.831</b>	<b>131.612.832</b>	<b>131.615.097</b>	<b>534.950.297</b>

**1254-CONSTRUINDO UMA NOVA RONDÔNIA****1337-DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS**

0100	200.000	300.000	400.000	500.000	1.400.000
------	---------	---------	---------	---------	-----------

**1339-FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS**

0100	200.000	300.000	400.000	500.000	1.400.000
------	---------	---------	---------	---------	-----------

**1390-CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

0100	215.620	400.000	600.000	800.000	2.015.620
<b>Total do Programa</b>	<b>615.620</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>4.815.620</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>2057-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>1384-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
	0100	19.000.000	200.000	0	0	19.200.000
	3215	36.000.000	0	0	0	36.000.000
<b>Total do Programa</b>		<b>55.000.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.200.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>157.690.000</b>	<b>118.987.140</b>	<b>119.139.838</b>	<b>119.058.034</b>	<b>514.875.012</b>
	<b>0116</b>	<b>53.000</b>	<b>53.000</b>	<b>53.000</b>	<b>53.000</b>	<b>212.000</b>
	<b>0228</b>	<b>114.945.637</b>	<b>114.945.637</b>	<b>114.945.637</b>	<b>114.945.637</b>	<b>459.782.548</b>
	<b>0229</b>	<b>4.006.400</b>	<b>7.694</b>	<b>8.695</b>	<b>10.960</b>	<b>4.033.749</b>
	<b>3212</b>	<b>1.900.500</b>	<b>1.900.500</b>	<b>1.900.500</b>	<b>1.900.500</b>	<b>7.602.000</b>
	<b>3215</b>	<b>75.115.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.115.170</b>
	<b>3240</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>4.800.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>354.910.707</b>	<b>237.093.971</b>	<b>237.247.670</b>	<b>237.168.131</b>	<b>1.066.420.479</b>
<b>15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	4.272.500	4.197.200	4.414.615	4.657.419	17.541.734
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	600.000	700.000	700.000	700.000	2.700.000
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	25.500.000	27.100.000	28.600.000	30.100.000	111.300.000
<b>Total do Programa</b>		<b>30.372.500</b>	<b>31.997.200</b>	<b>33.714.615</b>	<b>35.457.419</b>	<b>131.541.734</b>
<b>2020-SEGURANÇA E CIDADANIA</b>						
<b>1275-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>						
	0100	252.500	520.000	540.000	560.000	1.872.500
	3212	2.400.000	2.760.000	3.360.000	3.320.000	11.840.000
<b>1276-ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>						
	0100	800.200	922.000	970.000	1.023.000	3.715.200

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

	3212	1.200.000	1.193.210	1.251.034	1.386.475	5.030.719
<b>2146-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>						
	0100	305.000.000	313.000.000	329.000.000	347.000.000	1.294.000.000
<b>2147-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>						
	0100	230.000.000	243.000.000	255.000.000	269.000.000	997.000.000
<b>2148-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>						
	0100	45.300.000	45.600.000	45.600.000	48.200.000	184.700.000
<b>2149-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>						
	0100	12.000.000	12.600.000	13.300.000	14.000.000	51.900.000
<b>2150-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>						
	0100	7.300.000	8.100.000	8.500.000	9.000.000	32.900.000
<b>2151-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>						
	0100	1.050.000	1.080.000	1.140.000	1.200.000	4.470.000
<b>2152-ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>						
	0100	24.700.000	25.700.000	26.000.000	27.000.000	103.400.000
<b>2153-ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>						
	0100	2.900.000	2.900.000	3.000.000	3.100.000	11.900.000
<b>2154-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>						
	0100	34.080.038	42.056.994	44.234.483	46.667.380	167.038.895
<b>2176-PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						
	3212	5.738.327	13.700.000	14.300.000	15.200.000	48.938.327
<b>Total do Programa</b>		<b>672.721.065</b>	<b>713.132.204</b>	<b>746.195.517</b>	<b>786.656.855</b>	<b>2.918.705.641</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>693.755.238</b>	<b>727.476.194</b>	<b>760.999.098</b>	<b>802.207.799</b>	<b>2.984.438.329</b>
	<b>3212</b>	<b>9.338.327</b>	<b>17.653.210</b>	<b>18.911.034</b>	<b>19.906.475</b>	<b>65.809.046</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>703.093.565</b>	<b>745.129.404</b>	<b>779.910.132</b>	<b>822.114.274</b>	<b>3.050.247.375</b>

**15.3 - Polícia Civil**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>2020-SEGURANÇA E CIDADANIA</b>						
<b>1275-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>						
	0100	165.600	165.345	163.910	183.476	678.331
<b>1276-ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>						
	0100	1.069.200	478.335	740.423	330.853	2.618.811
<b>2154-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>						
	0100	10.142.100	15.556.760	17.112.586	18.823.695	61.635.141

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2176-PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	0100	21.730	0	17.926	14.270	53.926
<b>Total do Programa</b>		<b>11.398.630</b>	<b>16.200.440</b>	<b>18.034.845</b>	<b>19.352.294</b>	<b>64.986.209</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>11.398.630</b>	<b>16.200.440</b>	<b>18.034.845</b>	<b>19.352.294</b>	<b>64.986.209</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>11.398.630</b>	<b>16.200.440</b>	<b>18.034.845</b>	<b>19.352.294</b>	<b>64.986.209</b>

15.4 - Corpo de Bombeiro Militar						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1243-DEFESA CONTRA SINISTRO</b>						
1275-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA						
	0100	101.450	104.950	110.450	116.500	433.350
1277-ASSEGUAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE						
	0100	420.550	444.700	459.700	475.700	1.800.650
2087-ASSEGUAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	4.782.993	5.021.799	5.278.765	5.569.099	20.652.656
<b>Total do Programa</b>		<b>5.304.993</b>	<b>5.571.449</b>	<b>5.848.915</b>	<b>6.161.299</b>	<b>22.886.656</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>5.304.993</b>	<b>5.571.449</b>	<b>5.848.915</b>	<b>6.161.299</b>	<b>22.886.656</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>5.304.993</b>	<b>5.571.449</b>	<b>5.848.915</b>	<b>6.161.299</b>	<b>22.886.656</b>

15.5 - Polícia Militar						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>2020-SEGURANÇA E CIDADANIA</b>						
1275-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA						
	0100	2.450.000	4.930.000	5.300.000	5.500.000	18.180.000
1276-ASSEGUAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE						
	0100	1.000.000	4.219.400	4.588.000	4.708.500	14.515.900
2154-ASSEGUAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE						
	0100	11.687.050	14.937.750	15.263.450	15.517.050	57.405.300
2894-FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS						
	0100	892.931	1.260.210	1.690.440	1.541.620	5.385.201
2900-APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO						
	0100	358.000	191.000	143.500	149.000	841.500

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2907-EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE						
	0100	455.600	1.039.100	558.400	575.400	2.628.500
<b>Total do Programa</b>		<b>16.843.581</b>	<b>26.577.460</b>	<b>27.543.790</b>	<b>27.991.570</b>	<b>98.956.401</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>16.843.581</b>	<b>26.577.460</b>	<b>27.543.790</b>	<b>27.991.570</b>	<b>98.956.401</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>16.843.581</b>	<b>26.577.460</b>	<b>27.543.790</b>	<b>27.991.570</b>	<b>98.956.401</b>

**15.6 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica**

Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
-------	------	------	------	------	-------

**2020-SEGURANÇA E CIDADANIA**

1275-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

	0100	0	8.537.500	4.000.000	4.000.000	16.537.500
--	------	---	-----------	-----------	-----------	------------

1277-ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE

	0100	848.178	8.437.226	7.199.503	7.539.548	24.024.455
--	------	---------	-----------	-----------	-----------	------------

2154-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

	0100	1.492.982	7.447.047	7.725.960	8.045.539	24.711.528
--	------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>Total do Programa</b>		<b>2.341.160</b>	<b>24.421.773</b>	<b>18.925.463</b>	<b>19.585.087</b>	<b>65.273.483</b>
--------------------------	--	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.341.160</b>	<b>24.421.773</b>	<b>18.925.463</b>	<b>19.585.087</b>	<b>65.273.483</b>
-----------------------	-------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>Total Unidade</b>		<b>2.341.160</b>	<b>24.421.773</b>	<b>18.925.463</b>	<b>19.585.087</b>	<b>65.273.483</b>
----------------------	--	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial**

Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
-------	------	------	------	------	-------

**2020-SEGURANÇA E CIDADANIA**

1113-ADQUIRIR BENS PERMANENTES

	0202	1.524.018	2.495.000	2.423.000	2.493.750	8.935.768
--	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

2032-REFORMAR ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE

	0202	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
--	------	---------	---------	---------	---------	---------

2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

	0202	355.000	356.000	374.000	365.000	1.450.000
--	------	---------	---------	---------	---------	-----------

<b>Total do Programa</b>		<b>2.029.018</b>	<b>3.001.000</b>	<b>2.947.000</b>	<b>3.008.750</b>	<b>10.985.768</b>
--------------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0202</b>	<b>2.029.018</b>	<b>3.001.000</b>	<b>2.947.000</b>	<b>3.008.750</b>	<b>10.985.768</b>
-----------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Total Unidade</b>		<b>2.029.018</b>	<b>3.001.000</b>	<b>2.947.000</b>	<b>3.008.750</b>	<b>10.985.768</b>
----------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>15.14 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1243-DEFESA CONTRA SINISTRO</b>						
<b>1275-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>						
	0226	101.450	104.950	110.450	116.500	433.350
<b>1277-ASSEGARAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE</b>						
	0226	4.690.697	5.694.480	6.893.480	7.253.480	24.532.137
<b>2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0226	4.706.000	5.986.259	6.296.340	6.642.640	23.631.239
<b>Total do Programa</b>		<b>9.498.147</b>	<b>11.785.689</b>	<b>13.300.270</b>	<b>14.012.620</b>	<b>48.596.726</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0226</b>	<b>9.498.147</b>	<b>11.785.689</b>	<b>13.300.270</b>	<b>14.012.620</b>	<b>48.596.726</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>9.498.147</b>	<b>11.785.689</b>	<b>13.300.270</b>	<b>14.012.620</b>	<b>48.596.726</b>
<b>15.15 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2020-SEGURANÇA E CIDADANIA</b>						
<b>2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	3243	175.055	444.114	406.935	427.624	1.453.728
	0203	860.627	872.325	876.025	879.860	3.488.837
<b>2144-ASSEGARAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE</b>						
	0203	146.208	304.775	152.401	361.062	964.446
	3243	173.897	139.983	133.828	160.917	608.625
<b>Total do Programa</b>		<b>1.355.787</b>	<b>1.761.197</b>	<b>1.569.189</b>	<b>1.829.463</b>	<b>6.515.636</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0203</b>	<b>1.006.835</b>	<b>1.177.100</b>	<b>1.028.426</b>	<b>1.240.922</b>	<b>4.453.283</b>
	<b>3243</b>	<b>348.952</b>	<b>584.097</b>	<b>540.763</b>	<b>588.541</b>	<b>2.062.353</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.355.787</b>	<b>1.761.197</b>	<b>1.569.189</b>	<b>1.829.463</b>	<b>6.515.636</b>
<b>15.16 - Fundo estadual de prevenção, ?scalização e repressão de entorpecentes</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2039-DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS</b>						
<b>4014-COMBATER O USO DE DROGAS</b>						
	0100	500.000	550.000	650.000	750.000	2.450.000
	3212	0	0	0	0	0
<b>Total do Programa</b>		<b>500.000</b>	<b>550.000</b>	<b>650.000</b>	<b>750.000</b>	<b>2.450.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>500.000</b>	<b>550.000</b>	<b>650.000</b>	<b>750.000</b>	<b>2.450.000</b>
	<b>3212</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>500.000</b>	<b>550.000</b>	<b>650.000</b>	<b>750.000</b>	<b>2.450.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>15.020 - Departamento Estadual de Trânsito</b>						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>1002-EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>						
2271-REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS						
3240	7.400.000	8.279.622	9.107.587	10.010.962	34.798.171	
2272-QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES						
3240	1.370.711	1.440.124	1.524.844	1.617.137	5.952.816	
2274-FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES						
3240	401.722	316.856	316.856	316.856	1.352.290	
2275-REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS						
3240	400.029	439.994	484.010	532.395	1.856.428	
2276-CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO						
3240	14.913.792	15.840.000	17.424.000	19.166.400	67.344.192	
2618-REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS						
3240	1.200.000	1.388.362	1.492.438	1.633.260	5.714.060	
<b>Total do Programa</b>	<b>25.686.254</b>	<b>27.704.958</b>	<b>30.349.735</b>	<b>33.277.010</b>	<b>117.017.957</b>	
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
0175-EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA						
3240	5.000.000	5.000.000	5.000.000	4.000.000	19.000.000	
0205-REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)						
3240	2.026.524	2.172.480	2.318.394	2.464.323	8.981.721	
0231-REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
3240	1.000.400	2.000.000	2.000.000	2.000.000	7.000.400	
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
3243	400.000	483.024	615.900	1.072.050	2.570.974	
3240	19.801.020	20.399.692	22.009.470	23.967.816	86.177.998	
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
3240	14.481.000	16.488.900	17.700.800	18.900.750	67.571.450	
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
3240	68.500.332	74.848.101	77.130.336	81.328.650	301.807.419	
2281-CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS						
3240	35.188.320	38.720.460	41.919.030	46.019.840	161.847.650	
2282-MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS						
3240	3.002.400	3.001.008	3.450.600	3.959.500	13.413.508	
2803-PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL						
3240	1.500.000	1.500.000	2.000.000	2.200.000	7.200.000	
<b>Total do Programa</b>	<b>150.899.996</b>	<b>164.613.665</b>	<b>174.144.530</b>	<b>185.912.929</b>	<b>675.571.120</b>	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>1277-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>						
<b>1020-PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS</b>						
	3240	2.999.992	2.288.498	1.242.100	1.224.430	7.755.020
	3243	686.006	1.446.100	1.480.380	1.543.690	5.156.176
<b>1608-PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>						
	3240	9.500.008	9.319.992	11.333.016	11.210.280	41.363.296
<b>2064-PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>						
	3240	10.590.350	9.968.585	11.131.873	11.357.088	43.047.896
	3243	289.720	640.020	666.272	340.236	1.936.248
<b>2070-PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>						
	3240	1.000.000	1.264.026	1.491.436	1.567.202	5.322.664
<b>Total do Programa</b>		<b>25.066.076</b>	<b>24.927.221</b>	<b>27.345.077</b>	<b>27.242.926</b>	<b>104.581.300</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>200.276.600</b>	<b>214.676.700</b>	<b>229.076.790</b>	<b>243.476.889</b>	<b>887.506.979</b>
	<b>3243</b>	<b>1.375.726</b>	<b>2.569.144</b>	<b>2.762.552</b>	<b>2.955.976</b>	<b>9.663.398</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>201.652.326</b>	<b>217.245.844</b>	<b>231.839.342</b>	<b>246.432.865</b>	<b>897.170.377</b>
<b>16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	54.766.000	58.000.000	60.000.000	62.000.000	234.766.000
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0118	22.500.000	22.600.000	22.600.000	22.600.000	90.300.000
	0100	73.000.000	74.000.000	76.000.000	78.000.000	301.000.000
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	144.000.000	145.000.000	146.000.000	147.000.000	582.000.000
<b>2443-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						
	0118	494.100.000	495.000.000	496.000.000	497.000.000	1.982.100.000
<b>2554-PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>						
	0100	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
<b>2829-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						
	0118	83.439.100	87.551.600	92.087.100	97.149.000	360.226.800
<b>2913-MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</b>						
	0100	800.000	848.000	898.880	952.812	3.499.692
<b>Total do Programa</b>		<b>873.105.100</b>	<b>883.499.600</b>	<b>894.085.980</b>	<b>905.201.812</b>	<b>3.555.892.492</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>1095-FORTALECER A EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTO E CULTURA ESCOLAR</b>					
<b>2112-PROMOVER EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURA ESCOLAR</b>					
0100	8.551.094	10.101.981	8.087.001	10.101.981	36.842.057
<b>2131-IMPLANTAR CENTRO DE TREINAMENTO E DESPORTO ESCOLAR</b>					
0100	334.000	334.000	334.000	377.000	1.379.000
<b>Total do Programa</b>	<b>8.885.094</b>	<b>10.435.981</b>	<b>8.421.001</b>	<b>10.478.981</b>	<b>38.221.057</b>
<b>1101-FORTELECIMENTO DAS MODALIDADES TEMÁTICAS ESPECIAIS</b>					
<b>2133-OFERTAR O ENSINO PROFISSIONAL</b>					
0118	948.581	1.420.562	1.494.146	1.576.325	5.439.614
<b>2134-OFERTAR EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA</b>					
0118	894.933	1.147.014	824.519	505.203	3.371.669
<b>2135-PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA JOVENS ADULTOS</b>					
0118	2.155.864	2.205.735	2.262.746	2.330.161	8.954.506
<b>2136-FORTALECER O ENSINO ESPECIAL</b>					
0118	1.072.289	1.350.994	1.049.189	1.049.189	4.521.661
<b>Total do Programa</b>	<b>5.071.667</b>	<b>6.124.305</b>	<b>5.630.600</b>	<b>5.460.878</b>	<b>22.287.450</b>
<b>1214-FORTELECIMENTO DA GESTÃO E DO DESEMPENHO EDUCACIONAL</b>					
<b>2155-DIVULGAR AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SAERO)</b>					
0118	237.520	60.356	262.140	66.974	626.990
<b>2159-FORTALECER A PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR</b>					
0118	373.832	387.380	396.954	409.971	1.568.137
<b>2160-IMPLEMENTAR O SAERO</b>					
0100	3.315.516	3.478.971	3.659.182	3.860.437	14.314.106
<b>2161-PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>					
0118	2.109.992	2.183.662	2.294.406	2.329.613	8.917.673
<b>Total do Programa</b>	<b>6.036.860</b>	<b>6.110.369</b>	<b>6.612.682</b>	<b>6.666.995</b>	<b>25.426.906</b>
<b>1269-MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0183-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					
0100	1.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
0118	20.000.000	21.200.000	22.472.000	23.820.320	87.492.320
3208	30.000.000	30.000.000	31.000.000	32.000.000	123.000.000
<b>2024-PROVER DE EQUIPAMENTOS AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
0100	14.678.580	9.540.000	14.677.638	4.754.955	43.651.173
0118	31.072.663	15.000.000	20.000.000	25.000.000	91.072.663
<b>2027-ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E A ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS</b>					
0100	49.667.138	60.466.004	64.093.963	67.939.601	242.166.706
0118	49.300.000	47.630.252	50.488.067	53.517.351	200.935.670
3208	5.951.723	0	0	0	5.951.723
3222	32.500.000	29.800.000	31.200.000	33.000.000	126.500.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2028-EXECUTAR PACTOS COM A UNIÃO						
	0116	35.000	19.000	20.000	25.000	99.000
	3212	350.000	380.000	400.000	450.000	1.580.000
	3222	14.398.348	31.400.000	34.280.000	36.050.000	116.128.348
2138-FORTALECER O ENSINO MÉDIO						
	0118	11.998.228	12.947.077	12.999.370	7.482.618	45.427.293
2140-FORTALECER O ENSINO FUNDAMENTAL						
	0118	1.563.048	1.638.962	1.723.160	1.832.059	6.757.229
2141-PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
	0100	594.818	595.000	596.000	597.000	2.382.818
	0118	3.520.444	4.931.142	4.713.953	5.163.541	18.329.080
2142-REALIZAR AÇÕES PARA FORTALECER A EDUCAÇÃO BÁSICA						
	0100	2.031.665	1.681.275	1.764.086	1.848.366	7.325.392
2143-DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS						
	0118	315.900	336.196	353.611	376.553	1.382.260
<b>Total do Programa</b>		<b>269.477.555</b>	<b>268.564.908</b>	<b>291.781.848</b>	<b>294.857.364</b>	<b>1.124.681.675</b>
1277-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
2070-PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS						
	0100	2.800.000	1.500.000	1.800.000	1.500.000	7.600.000
2166-PROMOVER A SAÚDE OCUPACIONAL						
	0100	1.200.000	1.500.000	1.200.000	1.500.000	5.400.000
4016-IMPLANTAR A ESCOLA DE CARA NOVA						
	0100	5.000.000	13.350.220	14.000.000	21.432.045	53.782.265
	0118	30.000.000	27.664.334	24.257.785	21.293.455	103.215.574
<b>Total do Programa</b>		<b>39.000.000</b>	<b>44.014.554</b>	<b>41.257.785</b>	<b>45.725.500</b>	<b>169.997.839</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>362.738.811</b>	<b>381.895.451</b>	<b>394.610.750</b>	<b>403.364.197</b>	<b>1.542.609.209</b>
	<b>0116</b>	<b>35.000</b>	<b>19.000</b>	<b>20.000</b>	<b>25.000</b>	<b>99.000</b>
	<b>0118</b>	<b>755.602.394</b>	<b>745.255.266</b>	<b>756.279.146</b>	<b>763.502.333</b>	<b>3.020.639.139</b>
	<b>3208</b>	<b>35.951.723</b>	<b>30.000.000</b>	<b>31.000.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>128.951.723</b>
	<b>3212</b>	<b>350.000</b>	<b>380.000</b>	<b>400.000</b>	<b>450.000</b>	<b>1.580.000</b>
	<b>3222</b>	<b>46.898.348</b>	<b>61.200.000</b>	<b>65.480.000</b>	<b>69.050.000</b>	<b>242.628.348</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.201.576.276</b>	<b>1.218.749.717</b>	<b>1.247.789.896</b>	<b>1.268.391.530</b>	<b>4.936.507.419</b>
16.004 - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	2.970.500	4.165.400	4.165.400	4.165.400	15.466.700

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					
0100	140.000	140.000	140.000	140.000	560.000
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					
0100	2.774.500	2.774.500	2.774.500	2.774.500	11.098.000
<b>Total do Programa</b>	<b>5.885.000</b>	<b>7.079.900</b>	<b>7.079.900</b>	<b>7.079.900</b>	<b>27.124.700</b>
<b>1064-DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>					
<b>2103-FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>					
0100	1.598.000	1.598.000	1.598.000	1.598.000	6.392.000
<b>2105-DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS E EDUCATIVAS, MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA JUVENTUDE DO ESTADO</b>					
0100	1.044.530	1.044.530	1.044.530	1.044.530	4.178.120
<b>2106-FOMENTAR O PROTAGONISMO JUVENIL</b>					
0100	1.514.340	1.514.340	1.514.340	1.514.340	6.057.360
<b>Total do Programa</b>	<b>4.156.870</b>	<b>4.156.870</b>	<b>4.156.870</b>	<b>4.156.870</b>	<b>16.627.480</b>
<b>1215-DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>					
<b>1048-PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL</b>					
0100	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
<b>1049-APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>					
0100	1.776.000	1.776.000	1.776.000	1.776.000	7.104.000
0116	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
3212	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
<b>1051-PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>					
0100	1.972.800	5.622.800	5.622.800	5.622.800	18.841.200
0116	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
3212	781.000	1.581.000	1.581.000	1.581.000	5.524.000
<b>1065-AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS</b>					
0100	1.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000	11.600.000
<b>4023-GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>					
3245	297.780	725.000	725.000	725.000	2.472.780
<b>4024-GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR</b>					
0100	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
3240	20.000	200.000	200.000	200.000	620.000
<b>Total do Programa</b>	<b>8.567.580</b>	<b>15.624.800</b>	<b>15.624.800</b>	<b>15.624.800</b>	<b>55.441.980</b>
<b>1216-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER</b>					
<b>1064-IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER</b>					
0100	1.920.994	3.920.994	3.920.994	3.920.994	13.683.976
3220	1.500.000	1.881.250	1.881.250	1.881.250	7.143.750
<b>1149-APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP</b>					
3220	437.696	700.000	700.000	700.000	2.537.696

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

	0100	3.130.190	5.130.190	5.130.190	5.130.190	18.520.760
<b>1154-CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP</b>						
	0100	1.468.187	1.468.187	1.468.187	1.468.187	5.872.748
<b>1157-GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP</b>						
	0100	1.890.147	2.890.147	2.890.147	2.890.147	10.560.588
<b>2896-GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>Total do Programa</b>		<b>11.347.214</b>	<b>16.990.768</b>	<b>16.990.768</b>	<b>16.990.768</b>	<b>62.319.518</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>26.000.188</b>	<b>37.845.088</b>	<b>37.845.088</b>	<b>37.845.088</b>	<b>139.535.452</b>
	0116	720.000	720.000	720.000	720.000	2.880.000
	3212	981.000	1.781.000	1.781.000	1.781.000	6.324.000
	3220	1.937.696	2.581.250	2.581.250	2.581.250	9.681.446
	3240	20.000	200.000	200.000	200.000	620.000
	3245	297.780	725.000	725.000	725.000	2.472.780
<b>Total Unidade</b>		<b>29.956.664</b>	<b>43.852.338</b>	<b>43.852.338</b>	<b>43.852.338</b>	<b>161.513.678</b>
<b>16.011 - Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1063-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	733.000	502.000	523.000	539.000	2.297.000
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	840.000	840.000	840.000	840.000	3.360.000
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	1.310.000	1.310.000	1.310.000	1.310.000	5.240.000
<b>4019-PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA</b>						
	0100	1.031.000	3.483.000	2.755.000	1.477.000	8.746.000
<b>Total do Programa</b>		<b>3.914.000</b>	<b>6.135.000</b>	<b>5.428.000</b>	<b>4.166.000</b>	<b>19.643.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>3.914.000</b>	<b>6.135.000</b>	<b>5.428.000</b>	<b>4.166.000</b>	<b>19.643.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.914.000</b>	<b>6.135.000</b>	<b>5.428.000</b>	<b>4.166.000</b>	<b>19.643.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>17.2 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2034-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>4009-ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>						
	0100	1.280.000	2.280.000	2.280.000	2.280.000	8.120.000
	3209	1.720.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000	6.880.000
<b>Total do Programa</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>12.120.000</b>
	<b>3209</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>6.880.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>

<b>17.3 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2034-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>4009-ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>						
	0100	1.280.000	2.280.000	2.280.000	2.280.000	8.120.000
	3209	1.720.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000	6.880.000
<b>Total do Programa</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>12.120.000</b>
	<b>3209</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>6.880.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>

<b>17.4 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2034-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>4009-ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>						
	0100	1.280.000	2.280.000	2.280.000	2.280.000	8.120.000
	3209	1.720.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000	6.880.000
<b>Total do Programa</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>12.120.000</b>
	<b>3209</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>6.880.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>17.5 - Policlínica Osvaldo Cruz</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2034-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
4009-ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES						
	0100	1.280.000	2.280.000	2.280.000	2.280.000	8.120.000
	3209	1.720.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000	6.880.000
<b>Total do Programa</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>12.120.000</b>
	<b>3209</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>6.880.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
<b>17.6 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2034-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
4009-ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES						
	3209	1.720.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000	6.880.000
	0100	1.280.000	2.280.000	2.280.000	2.280.000	8.120.000
<b>Total do Programa</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>12.120.000</b>
	<b>3209</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>1.720.000</b>	<b>6.880.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
<b>17.7 - Superintendência Estadual de Promoção da Paz</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2049-RONDÔNIA ACOLHE</b>						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	1.500.000	8.900.800	7.862.800	8.557.800	26.821.400
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	74.960	86.000	100.000	113.000	373.960
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	2.350.000	4.080.000	4.080.000	4.080.000	14.590.000
4026-GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD						
	0100	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>4542-APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>						
	0100	1.400.000	2.200.000	3.000.000	3.800.000	10.400.000
<b>4543-APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ</b>						
	0100	1.072.000	3.840.000	3.840.000	3.840.000	12.592.000
<b>Total do Programa</b>		<b>6.496.960</b>	<b>19.206.800</b>	<b>18.982.800</b>	<b>20.490.800</b>	<b>65.177.360</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>6.496.960</b>	<b>19.206.800</b>	<b>18.982.800</b>	<b>20.490.800</b>	<b>65.177.360</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>6.496.960</b>	<b>19.206.800</b>	<b>18.982.800</b>	<b>20.490.800</b>	<b>65.177.360</b>
<b>17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2064-PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	27.410.200	27.726.200	27.804.200	27.886.200	110.826.800
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	15.591.500	15.592.060	15.585.600	15.719.550	62.488.710
<b>2115-QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS</b>						
	0100	200.000	220.000	250.000	290.000	960.000
	3209	1.990.000	2.085.000	2.170.000	2.245.000	8.490.000
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	483.806.500	483.000.000	483.000.000	483.000.000	1.932.806.500
<b>Total do Programa</b>		<b>529.998.200</b>	<b>529.623.260</b>	<b>529.809.800</b>	<b>530.140.750</b>	<b>2.119.572.010</b>
<b>1093-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>						
<b>0253-APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>						
	0100	11.248.000	11.248.000	11.248.000	11.248.000	44.992.000
	3209	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	60.000.000
<b>1118 -REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>						
	0100	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
	3209	2.242.000	2.294.500	2.638.000	2.681.500	9.856.000
<b>4005-ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>						
	0100	4.000.000	4.200.000	4.300.000	4.400.000	16.900.000
<b>4006-ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>						
	0100	901.000	924.000	950.000	973.000	3.748.000
<b>Total do Programa</b>		<b>33.591.000</b>	<b>33.866.500</b>	<b>34.336.000</b>	<b>34.502.500</b>	<b>136.296.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>2034-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>					
<b>1613-FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>					
3209	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	60.000.000
<b>2114-GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS</b>					
0100	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	32.000.000
<b>2117-INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>					
0100	2.000.000	2.100.000	2.110.000	2.120.000	8.330.000
3209	2.000.015	2.100.003	2.110.012	2.120.004	8.330.034
<b>4004-ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>					
0100	15.500.000	15.740.000	15.780.000	15.980.000	63.000.000
3209	94.190.934	94.785.176	95.383.920	95.770.080	380.130.110
<b>4009-ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>					
0100	35.450.000	35.750.000	36.000.000	36.300.000	143.500.000
3209	26.738.000	26.850.000	27.200.000	27.150.000	107.938.000
<b>4011-MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>					
0100	7.227.000	7.345.000	7.362.000	7.385.000	29.319.000
3209	5.000.000	5.055.000	5.093.000	5.105.000	20.253.000
<b>Total do Programa</b>	<b>211.105.949</b>	<b>212.725.179</b>	<b>214.038.932</b>	<b>214.930.084</b>	<b>852.800.144</b>
<b>2068-FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>2116-INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>					
0100	6.000.020	6.032.000	6.084.000	6.136.000	24.252.020
<b>2882-ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>					
0100	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
3209	95.598.554	95.599.000	95.600.000	95.610.000	382.407.554
<b>Total do Programa</b>	<b>101.698.574</b>	<b>101.741.000</b>	<b>101.799.000</b>	<b>101.866.000</b>	<b>407.104.574</b>
<b>2069-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>					
<b>2129-ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>					
3209	8.010.000	8.000.000	8.007.000	8.010.000	32.027.000
<b>2764-INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>					
0100	5.999.968	6.100.016	6.200.012	6.300.008	24.600.004
<b>4008-MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>					
0100	15.000.000	15.100.000	15.200.000	15.300.000	60.600.000
<b>Total do Programa</b>	<b>29.009.968</b>	<b>29.200.016</b>	<b>29.407.012</b>	<b>29.610.008</b>	<b>117.227.004</b>
<b>2070-INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>					
<b>1614-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>					
0100	8.000	10.000	12.000	14.000	44.000
0116	1.030.000	1.040.000	1.060.000	1.081.000	4.211.000
3209	5.000	6.000	8.000	10.000	29.000
3212	580.000	590.000	590.000	590.000	2.350.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

	3215	12.902.169	12.984.000	13.195.000	13.205.000	52.286.169
<b>1615-EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.</b>						
	0100	2.590.000	2.680.000	1.790.000	560.000	7.620.000
	0116	2.500	9.300	1.800	5.000	18.600
	3209	14.995.000	14.930.000	13.850.000	12.450.000	56.225.000
	3212	1.258	1.710	2.158	3.940	9.066
<b>Total do Programa</b>		<b>32.113.927</b>	<b>32.251.010</b>	<b>30.508.958</b>	<b>27.918.940</b>	<b>122.792.835</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>642.232.188</b>	<b>643.077.276</b>	<b>642.990.812</b>	<b>642.931.758</b>	<b>2.571.232.034</b>
	<b>0116</b>	<b>1.032.500</b>	<b>1.049.300</b>	<b>1.061.800</b>	<b>1.086.000</b>	<b>4.229.600</b>
	<b>3209</b>	<b>280.769.503</b>	<b>281.704.679</b>	<b>282.059.932</b>	<b>281.151.584</b>	<b>1.125.685.698</b>
	<b>3212</b>	<b>581.258</b>	<b>591.710</b>	<b>592.158</b>	<b>593.940</b>	<b>2.359.066</b>
	<b>3215</b>	<b>12.902.169</b>	<b>12.984.000</b>	<b>13.195.000</b>	<b>13.205.000</b>	<b>52.286.169</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>937.517.618</b>	<b>939.406.965</b>	<b>939.899.702</b>	<b>938.968.282</b>	<b>3.755.792.567</b>

**17.32 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	3.829.360	4.025.102	4.235.671	4.473.340	16.563.473
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	1.135.400	1.169.096	1.229.654	1.297.285	4.831.435
<b>2096-FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>						
	0100	100.000	112.500	125.000	150.000	487.500
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	24.481.647	25.688.590	27.019.258	28.505.316	105.694.811
<b>Total do Programa</b>		<b>29.546.407</b>	<b>30.995.288</b>	<b>32.609.583</b>	<b>34.425.941</b>	<b>127.577.219</b>
<b>1246-ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>						
<b>1527-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>						
	3240	200.000	600.000	600.000	600.000	2.000.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2145-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA						
	3209	9.430.000	9.150.000	9.150.000	9.150.000	36.880.000
	3240	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000
<b>Total do Programa</b>		<b>10.430.000</b>	<b>10.550.000</b>	<b>10.550.000</b>	<b>10.550.000</b>	<b>42.080.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>29.546.407</b>	<b>30.995.288</b>	<b>32.609.583</b>	<b>34.425.941</b>	<b>127.577.219</b>
	3209	9.430.000	9.150.000	9.150.000	9.150.000	36.880.000
	3240	1.000.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	5.200.000
<b>Total Unidade</b>		<b>39.976.407</b>	<b>41.545.288</b>	<b>43.159.583</b>	<b>44.975.941</b>	<b>169.657.219</b>

17.33 - Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1275-EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>						
1113-ADQUIRIR BENS PERMANENTES						
	0100	80.000	96.400	0	0	176.400
2188-ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE						
	3209	0	118.362	116.810	0	235.172
2444-ATENDER OS SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E TRANSPORTE						
	0100	67.396	74.135	81.549	84.703	307.783
2891-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	1.411.857	1.553.043	1.708.347	1.879.630	6.552.877
2940-FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS						
	3209	1.283.500	873.753	1.980.738	574.608	4.712.599
2998-MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
	0100	906.931	939.384	1.107.784	1.422.027	4.376.126
<b>Total do Programa</b>		<b>3.749.684</b>	<b>3.655.077</b>	<b>4.995.228</b>	<b>3.960.968</b>	<b>16.360.957</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.466.184</b>	<b>2.662.962</b>	<b>2.897.680</b>	<b>3.386.360</b>	<b>11.413.186</b>
	3209	1.283.500	992.115	2.097.548	574.608	4.947.771
<b>Total Unidade</b>		<b>3.749.684</b>	<b>3.655.077</b>	<b>4.995.228</b>	<b>3.960.968</b>	<b>16.360.957</b>

17.34 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	3209	1.600.320	1.545.320	1.545.320	1.545.320	6.236.280

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

	0100	3.485.220	3.270.220	3.270.220	3.270.220	13.295.880
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	415.644	415.644	415.644	415.764	1.662.696
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	13.081.500	12.694.080	12.694.080	12.694.080	51.163.740
<b>Total do Programa</b>		<b>18.582.684</b>	<b>17.925.264</b>	<b>17.925.264</b>	<b>17.925.384</b>	<b>72.358.596</b>
<b>2023-VIGILANCIA EM SAÚDE</b>						
<b>2946-EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>						
	3209	645.636	645.636	645.636	645.636	2.582.544
	3221	402.042	402.041	402.041	402.041	1.608.165
<b>4020-EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>						
	3209	2.181.456	2.181.456	2.181.456	2.181.456	8.725.824
<b>4021-EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>						
	3209	977.128	977.128	977.128	977.128	3.908.512
<b>4022-EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>						
	3209	61.070	61.070	61.070	61.070	244.280
<b>Total do Programa</b>		<b>4.267.332</b>	<b>4.267.331</b>	<b>4.267.331</b>	<b>4.267.331</b>	<b>17.069.325</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>16.982.364</b>	<b>16.379.944</b>	<b>16.379.944</b>	<b>16.380.064</b>	<b>66.122.316</b>
	<b>3209</b>	<b>5.465.610</b>	<b>5.410.610</b>	<b>5.410.610</b>	<b>5.410.610</b>	<b>21.697.440</b>
	<b>3221</b>	<b>402.042</b>	<b>402.041</b>	<b>402.041</b>	<b>402.041</b>	<b>1.608.165</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>22.850.016</b>	<b>22.192.595</b>	<b>22.192.595</b>	<b>22.192.715</b>	<b>89.427.921</b>

**18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>1196-CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>						
	0100	2.000.000	15.000.000	0	0	17.000.000
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	6.150.000	21.276.500	19.166.500	13.406.500	59.999.500
	0205	11.750.000	10.750.000	10.820.000	10.340.000	43.660.000
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.800.000
<b>2096-FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>						
	0100	150.000	550.000	550.000	550.000	1.800.000
	0205	0	650.000	0	0	650.000
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	19.730.000	35.020.000	39.020.000	42.550.000	136.320.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>2312-APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO</b>					
0100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
<b>2554-PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>					
0100	300.000	1.400.000	1.500.000	1.300.000	4.500.000
<b>Total do Programa</b>	<b>41.280.000</b>	<b>87.046.500</b>	<b>72.256.500</b>	<b>69.346.500</b>	<b>269.929.500</b>
<b>1232-PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>1187-PROMOVER O CADASTRO AMBIENTAL RURAL</b>					
0100	1.430.000	2.050.000	1.805.000	1.625.000	6.910.000
0116	0	557.000	0	0	557.000
0205	5.289.600	2.545.000	2.250.000	2.250.000	12.334.600
<b>1561-PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO</b>					
0100	540.000	540.000	540.000	540.000	2.160.000
0205	420.000	50.000	0	0	470.000
<b>2068-DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>					
0100	870.000	2.970.000	2.270.000	2.120.000	8.230.000
0205	60.000	60.000	60.000	0	180.000
<b>2709-PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>					
0100	1.303.000	3.423.000	3.303.000	2.023.000	10.052.000
0205	8.302.000	16.311.500	6.126.500	4.514.500	35.254.500
<b>Total do Programa</b>	<b>18.214.600</b>	<b>28.506.500</b>	<b>16.354.500</b>	<b>13.072.500</b>	<b>76.148.100</b>
<b>1235-GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.</b>					
<b>2026-ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>					
0100	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
0205	1.439.300	389.300	839.300	389.300	3.057.200
<b>2585-IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>					
0100	808.000	596.000	310.000	298.000	2.012.000
0205	196.500	116.500	216.500	116.500	646.000
<b>2847-PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>					
0100	1.746.201	8.000.000	3.000.000	3.000.000	15.746.201
0205	4.000.000	3.000.000	4.000.000	4.000.000	15.000.000
0206	17.000.000	12.254.380	3.489.580	4.305.180	37.049.140
<b>Total do Programa</b>	<b>25.260.001</b>	<b>24.426.180</b>	<b>11.925.380</b>	<b>12.178.980</b>	<b>73.790.541</b>
<b>2018-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>					
<b>1081-DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>					
0100	107.500	107.500	107.500	107.500	430.000
0205	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**
**2583-REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

	0100	650.000	700.000	650.000	650.000	2.650.000
	0205	190.000	290.000	190.000	190.000	860.000
<b>Total do Programa</b>		<b>1.067.500</b>	<b>1.217.500</b>	<b>1.067.500</b>	<b>1.067.500</b>	<b>4.420.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>37.054.701</b>	<b>94.103.000</b>	<b>73.492.000</b>	<b>69.440.000</b>	<b>274.089.701</b>
	<b>0116</b>	<b>0</b>	<b>557.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>557.000</b>
	<b>0205</b>	<b>31.767.400</b>	<b>34.282.300</b>	<b>24.622.300</b>	<b>21.920.300</b>	<b>112.592.300</b>
	<b>0206</b>	<b>17.000.000</b>	<b>12.254.380</b>	<b>3.489.580</b>	<b>4.305.180</b>	<b>37.049.140</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>85.822.101</b>	<b>141.196.680</b>	<b>101.603.880</b>	<b>95.665.480</b>	<b>424.288.141</b>

**18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1232-PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>						
<b>2220-REALIZAR GESTÃO DOS RECURSOS DO FEPRAM</b>						
	0205	8.900.000	9.063.000	9.195.000	9.236.000	36.394.000
<b>Total do Programa</b>		<b>8.900.000</b>	<b>9.063.000</b>	<b>9.195.000</b>	<b>9.236.000</b>	<b>36.394.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0205</b>	<b>8.900.000</b>	<b>9.063.000</b>	<b>9.195.000</b>	<b>9.236.000</b>	<b>36.394.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>8.900.000</b>	<b>9.063.000</b>	<b>9.195.000</b>	<b>9.236.000</b>	<b>36.394.000</b>

**19.001 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	0100	3.303.075	4.450.775	4.671.375	4.928.227	17.353.452
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	469.995	493.166	518.711	547.241	2.029.113
<b>2234-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	15.008.221	15.748.125	16.563.877	17.474.891	64.795.114
<b>2554-PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>						
	0100	3.150.000	4.516.920	5.026.810	5.594.372	18.288.102
<b>2555-PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>						
	0100	82.600	86.672	91.162	96.176	356.610
<b>Total do Programa</b>		<b>22.013.891</b>	<b>25.295.658</b>	<b>26.871.935</b>	<b>28.640.907</b>	<b>102.822.391</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>1021-DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>					
<b>2023-INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>					
0100	2.808.640	3.792.680	3.783.800	3.878.510	14.263.630
<b>2029-RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS</b>					
0100	616.000	626.000	690.500	810.000	2.742.500
<b>Total do Programa</b>	<b>3.424.640</b>	<b>4.418.680</b>	<b>4.474.300</b>	<b>4.688.510</b>	<b>17.006.130</b>
<b>1202-AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA</b>					
<b>1086-APOIAR AS AÇÕES DO PRONAT</b>					
0100	298.000	298.000	298.000	298.000	1.192.000
0116	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
3212	1.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	7.000.000
<b>2012-APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA</b>					
0100	700.010	814.060	836.560	869.060	3.219.690
0116	0	40.000	40.000	40.000	120.000
3212	0	250.000	250.000	250.000	750.000
<b>Total do Programa</b>	<b>2.078.010</b>	<b>3.482.060</b>	<b>3.504.560</b>	<b>3.537.060</b>	<b>12.601.690</b>
<b>1234-REGULARIZA RONDÔNIA</b>					
<b>2132-TITULAR ÁREAS</b>					
0100	1.024.822	1.713.878	1.503.510	1.291.364	5.533.574
0116	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
3212	290.258	258.800	200.000	306.800	1.055.858
<b>Total do Programa</b>	<b>1.365.080</b>	<b>2.022.678</b>	<b>1.753.510</b>	<b>1.648.164</b>	<b>6.789.432</b>
<b>1241-PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>					
<b>2100-FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>					
0100	28.500	300.000	456.800	28.000	813.300
0116	65.000	69.000	76.000	100.000	310.000
3212	551.600	405.200	327.400	989.000	2.273.200
<b>2102-REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA</b>					
0100	26.170	26.900	27.700	28.700	109.470
0116	900.000	945.000	994.000	1.049.000	3.888.000
3212	500.000	3.148.000	3.311.000	3.494.000	10.453.000
<b>Total do Programa</b>	<b>2.071.270</b>	<b>4.894.100</b>	<b>5.192.900</b>	<b>5.688.700</b>	<b>17.846.970</b>
<b>1263-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>					
<b>1215-PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>					
0116	300.000	314.790	331.096	349.306	1.295.192
3212	200.000	1.049.300	1.103.654	1.164.355	3.517.309
<b>Total do Programa</b>	<b>500.000</b>	<b>1.364.090</b>	<b>1.434.750</b>	<b>1.513.661</b>	<b>4.812.501</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

**2037-DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**1018-FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF**

0100	318.390	332.668	348.873	367.189	1.367.120
------	---------	---------	---------	---------	-----------

**2016-APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR**

0100	435.000	635.000	435.000	435.000	1.940.000
------	---------	---------	---------	---------	-----------

0116	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
------	--------	--------	--------	--------	--------

3212	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000
------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------

**2017-APOIAR A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**

0100	2.456.500	671.550	721.180	1.809.000	5.658.230
------	-----------	---------	---------	-----------	-----------

0116	0	548.946	0	186.092	735.038
------	---	---------	---	---------	---------

3212	0	10.429.982	0	3.535.758	13.965.740
------	---	------------	---	-----------	------------

**2021-APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

0100	1.800.000	1.800.000	1.460.000	1.400.000	6.460.000
------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

0116	110.000	110.000	100.000	100.000	420.000
------	---------	---------	---------	---------	---------

3212	500.000	1.000.000	0	0	1.500.000
------	---------	-----------	---	---	-----------

**2022-FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS**

0100	175.000	1.565.000	1.565.000	2.065.000	5.370.000
------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------

0116	20.000	30.000	30.000	30.000	110.000
------	--------	--------	--------	--------	---------

3212	400.000	800.000	800.000	800.000	2.800.000
------	---------	---------	---------	---------	-----------

<b>Total do Programa</b>	<b>6.724.890</b>	<b>18.933.146</b>	<b>6.470.053</b>	<b>11.738.039</b>	<b>43.866.128</b>
--------------------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------

**2053-CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA**

**2033-PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA**

0100	1.175.295	1.319.944	1.397.079	1.464.993	5.357.311
------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

0116	177.254	0	0	0	177.254
------	---------	---	---	---	---------

3212	3.383.233	0	0	0	3.383.233
------	-----------	---	---	---	-----------

**2034-PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA**

0100	202.650	239.300	251.050	263.350	956.350
------	---------	---------	---------	---------	---------

0116	18.000	0	0	0	18.000
------	--------	---	---	---	--------

3212	882.000	0	0	0	882.000
------	---------	---	---	---	---------

<b>Total do Programa</b>	<b>5.838.432</b>	<b>1.559.244</b>	<b>1.648.129</b>	<b>1.728.343</b>	<b>10.774.148</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**2055-VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**

**2013-AVALIAR O POTENCIAL PRODUTIVO**

0100	300.000	48.000	36.000	24.000	408.000
------	---------	--------	--------	--------	---------

**2014-APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA**

0100	80.800	58.800	46.800	34.800	221.200
------	--------	--------	--------	--------	---------

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

**2015-APOIAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS**

	0100	2.649.600	4.762.600	4.962.600	5.162.600	17.537.400
<b>Total do Programa</b>		<b>3.030.400</b>	<b>4.869.400</b>	<b>5.045.400</b>	<b>5.221.400</b>	<b>18.166.600</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>37.109.268</b>	<b>44.300.038</b>	<b>45.692.387</b>	<b>48.870.473</b>	<b>175.972.166</b>
	0116	1.730.254	2.197.736	1.711.096	1.994.398	7.633.484
	3212	8.207.091	20.341.282	8.992.054	13.539.913	51.080.340
<b>Total Unidade</b>		<b>47.046.613</b>	<b>66.839.056</b>	<b>56.395.537</b>	<b>64.404.784</b>	<b>234.685.990</b>

**19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1024-DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA</b>						
1091-MODERNIZAR A CAFEICULTURA						
	3240	67.500	67.500	67.500	67.500	270.000
<b>Total do Programa</b>		<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>270.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>270.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>67.500</b>	<b>270.000</b>

**19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1223-PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL</b>						
1113-ADQUIRIR BENS PERMANENTES						
	3240	6.911.000	1.225.500	4.329.500	4.602.000	17.068.000
1196-CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES						
	3240	7.290.000	4.910.000	5.100.000	3.410.000	20.710.000
2171-GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL						
	3240	107.400	107.400	107.400	107.400	429.600
<b>Total do Programa</b>		<b>14.308.400</b>	<b>6.242.900</b>	<b>9.536.900</b>	<b>8.119.400</b>	<b>38.207.600</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>14.308.400</b>	<b>6.242.900</b>	<b>9.536.900</b>	<b>8.119.400</b>	<b>38.207.600</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>14.308.400</b>	<b>6.242.900</b>	<b>9.536.900</b>	<b>8.119.400</b>	<b>38.207.600</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado</b>						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>1022-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA</b>						
1087-PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE						
3240	8.017.000	7.457.000	7.202.000	9.742.000	32.418.000	
<b>Total do Programa</b>	<b>8.017.000</b>	<b>7.457.000</b>	<b>7.202.000</b>	<b>9.742.000</b>	<b>32.418.000</b>	
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>3240</b>	<b>8.017.000</b>	<b>7.457.000</b>	<b>9.742.000</b>	<b>32.418.000</b>	
<b>Total Unidade</b>	<b>8.017.000</b>	<b>7.457.000</b>	<b>7.202.000</b>	<b>9.742.000</b>	<b>32.418.000</b>	
<b>19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia</b>						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>1224-PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>						
0224-CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
3212	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
3240	140.000	140.000	140.000	140.000	560.000	
1113-ADQUIRIR BENS PERMANENTES						
0116	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	
3212	113.500	40.000	40.000	40.000	233.500	
3240	156.500	35.000	35.000	35.000	261.500	
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
3240	63.770.000	10.188.000	10.188.000	10.188.000	94.334.000	
3212	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
0116	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
0100	2.991.000	2.991.000	2.991.000	2.991.000	11.964.000	
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
0100	3.360.000	3.367.740	3.367.740	3.367.740	13.463.220	
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
0100	53.832.500	52.560.000	52.560.000	52.560.000	211.512.500	
2631-CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL						
0116	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
3212	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
3240	1.564.000	1.564.000	1.564.000	1.564.000	6.256.000	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>2634-CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>						
	0116	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	3212	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	3240	355.000	355.000	355.000	355.000	1.420.000
<b>Total do Programa</b>		<b>126.296.000</b>	<b>71.254.240</b>	<b>71.254.240</b>	<b>71.254.240</b>	<b>340.058.720</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>60.183.500</b>	<b>58.918.740</b>	<b>58.918.740</b>	<b>58.918.740</b>	<b>236.939.720</b>
	<b>0116</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>22.000</b>
	<b>3212</b>	<b>121.500</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>265.500</b>
	<b>3240</b>	<b>65.985.500</b>	<b>12.282.000</b>	<b>12.282.000</b>	<b>12.282.000</b>	<b>102.831.500</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>126.296.000</b>	<b>71.254.240</b>	<b>71.254.240</b>	<b>71.254.240</b>	<b>340.058.720</b>
<b>19.025 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2024-FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>						
<b>2019-PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>						
	0100	986.222	1.370.186	1.222.832	3.073.810	6.653.050
	3240	3.410.778	3.571.814	3.767.168	3.971.190	14.720.950
<b>2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						
	3244	479.000	480.000	482.000	485.000	1.926.000
	3240	5.001.000	5.245.000	5.552.000	5.867.000	21.665.000
	3243	1.094.739	4.800.000	4.820.000	4.850.000	15.564.739
	0100	1.620.000	3.270.000	3.420.000	3.602.000	11.912.000
<b>2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						
	0100	2.137.000	2.242.354	2.358.508	2.488.226	9.226.088
<b>2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
	0100	87.223.000	91.167.382	95.889.853	101.163.796	375.444.031
<b>Total do Programa</b>		<b>101.951.739</b>	<b>112.146.736</b>	<b>117.512.361</b>	<b>125.501.022</b>	<b>457.111.858</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>91.966.222</b>	<b>98.049.922</b>	<b>102.891.193</b>	<b>110.327.832</b>	<b>403.235.169</b>
	<b>3240</b>	<b>8.411.778</b>	<b>8.816.814</b>	<b>9.319.168</b>	<b>9.838.190</b>	<b>36.385.950</b>
	<b>3243</b>	<b>1.094.739</b>	<b>4.800.000</b>	<b>4.820.000</b>	<b>4.850.000</b>	<b>15.564.739</b>
	<b>3244</b>	<b>479.000</b>	<b>480.000</b>	<b>482.000</b>	<b>485.000</b>	<b>1.926.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>101.951.739</b>	<b>112.146.736</b>	<b>117.512.361</b>	<b>125.501.022</b>	<b>457.111.858</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>21.001 - Secretaria de Estado de Justiça</b>						
Fonte	2016	2017	2018	2019	Total	
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
0100	6.436.220	6.491.271	7.796.021	8.700.499	29.424.011	
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
0100	14.466.278	14.617.271	15.211.717	16.011.649	60.306.915	
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
0100	147.951.647	179.966.544	189.728.494	200.180.941	717.827.626	
2909-MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS						
0100	780.000	633.000	691.240	755.430	2.859.670	
<b>Total do Programa</b>	<b>169.634.145</b>	<b>201.708.086</b>	<b>213.427.472</b>	<b>225.648.519</b>	<b>810.418.222</b>	
<b>1129-PROGRAMA DE REFORÇO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTRUTURA DE RONDÔNIA - PRODESIN</b>						
1009-APOIAR A SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS						
3215	10.765.170	0	0	0	10.765.170	
<b>Total do Programa</b>	<b>10.765.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.765.170</b>	
<b>1242-MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>						
1143-PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO						
0100	1.848.000	1.570.000	1.710.000	1.730.000	6.858.000	
1372-CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS						
0100	8.500.000	62.423.917	45.200.000	37.150.972	153.274.889	
2893-FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA						
0100	30.000.000	48.055.016	53.217.055	58.498.761	189.770.832	
2950-ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS						
0100	2.047.770	2.303.547	2.564.902	2.832.392	9.748.611	
2953-ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS						
0100	25.872.678	43.346.307	46.189.221	49.246.038	164.654.244	
<b>Total do Programa</b>	<b>68.268.448</b>	<b>157.698.787</b>	<b>148.881.178</b>	<b>149.458.163</b>	<b>524.306.576</b>	
<b>2019-ATENDIMENTO A MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS</b>						
1527-REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA						
0100	3.000.000	5.515.130	17.141.755	17.676.700	43.333.585	
2295-PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE						
0100	236.715	256.602	265.140	300.877	1.059.334	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2596-ASSEGARAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA						
	0100	2.429.445	2.725.292	2.779.275	2.653.121	10.587.133
<b>Total do Programa</b>		<b>5.666.160</b>	<b>8.497.024</b>	<b>20.186.170</b>	<b>20.630.698</b>	<b>54.980.052</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>243.568.753</b>	<b>367.903.897</b>	<b>382.494.820</b>	<b>395.737.380</b>	<b>1.389.704.850</b>
	<b>3215</b>	<b>10.765.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.765.170</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>254.333.923</b>	<b>367.903.897</b>	<b>382.494.820</b>	<b>395.737.380</b>	<b>1.400.470.020</b>

21.011 - Fundo Penitenciário						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1242-MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>						
1143-PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO						
	0100	1.400.000	2.600.000	2.700.000	2.800.000	9.500.000
	3243	1.150.000	3.203.500	3.386.750	3.569.250	11.309.500
<b>Total do Programa</b>		<b>2.550.000</b>	<b>5.803.500</b>	<b>6.086.750</b>	<b>6.369.250</b>	<b>20.809.500</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>1.400.000</b>	<b>2.600.000</b>	<b>2.700.000</b>	<b>2.800.000</b>	<b>9.500.000</b>
	<b>3243</b>	<b>1.150.000</b>	<b>3.203.500</b>	<b>3.386.750</b>	<b>3.569.250</b>	<b>11.309.500</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.550.000</b>	<b>5.803.500</b>	<b>6.086.750</b>	<b>6.369.250</b>	<b>20.809.500</b>

23.001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social						
	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
0231-REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
	0100	30.975	32.502	34.186	36.066	133.729
2087-ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	0100	5.006.014	5.273.806	5.546.989	5.852.074	21.678.883
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	0100	500.000	640.000	680.000	680.000	2.500.000
2234-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	0100	8.054.587	11.599.578	12.200.437	12.871.460	44.726.062
2554-PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
	0100	566.500	594.428	625.220	659.607	2.445.755
<b>Total do Programa</b>		<b>14.158.076</b>	<b>18.140.314</b>	<b>19.086.832</b>	<b>20.099.207</b>	<b>71.484.429</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**
**1290-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**2006-FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL**

0100	513.000	683.361	794.951	642.783	2.634.095
0116	187.127	3.000	6.000	6.000	202.127
3212	4.088.369	390.054	60.000	63.300	4.601.723

**2007-APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E ESPECÍFICAS**

0100	1.380.000	1.448.034	1.523.042	1.606.809	5.957.885
------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**2008-PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

0100	462.405	485.202	510.335	538.403	1.996.345
------	---------	---------	---------	---------	-----------

**2009-PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA**

0100	673.960	707.186	743.819	784.730	2.909.695
3212	1.042.748	1.094.155	1.150.832	1.214.127	4.501.862

<b>Total do Programa</b>	<b>8.347.609</b>	<b>4.810.992</b>	<b>4.788.979</b>	<b>4.856.152</b>	<b>22.803.732</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**1291-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**
**2010-PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS**

0100	4.111.656	4.314.361	4.537.845	4.787.426	17.751.288
------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

**2011-PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

0100	4.804.563	4.428.011	4.546.418	4.796.471	18.575.463
------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

**2661-GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

0100	210.000	220.267	231.694	267.227	929.188
------	---------	---------	---------	---------	---------

<b>Total do Programa</b>	<b>9.126.219</b>	<b>8.962.639</b>	<b>9.315.957</b>	<b>9.851.124</b>	<b>37.255.939</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**1292-PROGRAMA MORADA NOVA**
**2049-PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RURAL**

0100	0	0	67.500	70.200	137.700
0116	3.000.000	3.000.000	2.997.000	3.003.000	12.000.000

**2119-PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL URBANA**

0100	542.750	888.750	519.250	525.500	2.476.250
0116	7.950.000	9.000.000	9.455.000	9.595.000	36.000.000

**2163-PROMOVER A GESTÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS**

0100	30.000	795.500	739.785	75.000	1.640.285
------	--------	---------	---------	--------	-----------

<b>Total do Programa</b>	<b>11.522.750</b>	<b>13.684.250</b>	<b>13.778.535</b>	<b>13.268.700</b>	<b>52.254.235</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>26.886.410</b>	<b>32.110.986</b>	<b>33.301.471</b>	<b>34.193.756</b>	<b>126.492.623</b>
	<b>0116</b>	<b>11.137.127</b>	<b>12.003.000</b>	<b>12.458.000</b>	<b>12.604.000</b>	<b>48.202.127</b>
	<b>3212</b>	<b>5.131.117</b>	<b>1.484.209</b>	<b>1.210.832</b>	<b>1.277.427</b>	<b>9.103.585</b>

<b>Total Unidade</b>	<b>43.154.654</b>	<b>45.598.195</b>	<b>46.970.303</b>	<b>48.075.183</b>	<b>183.798.335</b>
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>23.12 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1293-CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>2061-FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>						
	0100	383.000	412.374	433.733	457.589	1.686.696
	3223	433.629	856.228	900.580	950.111	3.140.548
<b>2066-ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>						
	0100	1.360.000	640.927	674.632	711.737	3.387.296
	0116	7.300	0	0	0	7.300
	3212	737.000	0	0	0	737.000
	3223	140.000	141.578	143.317	145.259	570.154
<b>2073-FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>						
	0100	200.000	422.000	445.208	469.696	1.536.904
<b>2074-FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>						
	0100	147.000	259.176	272.595	287.582	966.353
	3223	319.630	736.608	774.759	817.367	2.648.364
<b>Total do Programa</b>		<b>3.727.559</b>	<b>3.468.891</b>	<b>3.644.824</b>	<b>3.839.341</b>	<b>14.680.615</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>2.090.000</b>	<b>1.734.477</b>	<b>1.826.168</b>	<b>1.926.604</b>	<b>7.577.249</b>
	<b>0116</b>	<b>7.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.300</b>
	<b>3212</b>	<b>737.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>737.000</b>
	<b>3223</b>	<b>893.259</b>	<b>1.734.414</b>	<b>1.818.656</b>	<b>1.912.737</b>	<b>6.359.066</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.727.559</b>	<b>3.468.891</b>	<b>3.644.824</b>	<b>3.839.341</b>	<b>14.680.615</b>

<b>23.13 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1294-FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						
<b>2075-FORTALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)</b>						
	0100	310.707	326.022	342.910	361.770	1.341.409
<b>2076-ENFRENTAR A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR E EXTRA-FAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>						
	0100	303.434	318.395	334.886	353.305	1.310.020
<b>2089-PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS</b>						
	0100	87.385	91.693	96.443	101.747	377.268
<b>2090-PREVENIR A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>						
	0100	178.252	187.040	196.729	207.549	769.570

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

2093-FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	0100	359.222	376.932	396.458	418.264	1.550.876
	3212	484.722	508.619	534.965	564.389	2.092.695
<b>Total do Programa</b>		<b>1.723.722</b>	<b>1.808.701</b>	<b>1.902.391</b>	<b>2.007.024</b>	<b>7.441.838</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>1.239.000</b>	<b>1.300.082</b>	<b>1.367.426</b>	<b>1.442.635</b>	<b>5.349.143</b>
	<b>3212</b>	<b>484.722</b>	<b>508.619</b>	<b>534.965</b>	<b>564.389</b>	<b>2.092.695</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.723.722</b>	<b>1.808.701</b>	<b>1.902.391</b>	<b>2.007.024</b>	<b>7.441.838</b>

**23.021 - Instituto de Pesos e Medidas**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>						
2087-ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	3243	1.452.670	1.516.170	1.500.770	1.526.720	5.996.330
2091-ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	3243	111.981	111.981	111.981	111.981	447.924
	0100	59.976	59.976	59.976	59.976	239.904
2234-ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	3243	1.881.425	1.856.768	1.857.638	1.858.856	7.454.687
	0100	1.214.200	838.856	839.699	840.881	3.733.636
<b>Total do Programa</b>		<b>4.720.252</b>	<b>4.383.751</b>	<b>4.370.064</b>	<b>4.398.414</b>	<b>17.872.481</b>
<b>2051-RONDÔNIA COMPETITIVA</b>						
1608-PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE						
	3243	1.232.000	0	0	0	1.232.000
2191-REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS						
	3243	337.000	337.000	337.000	337.000	1.348.000
<b>Total do Programa</b>		<b>1.569.000</b>	<b>337.000</b>	<b>337.000</b>	<b>337.000</b>	<b>2.580.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>1.274.176</b>	<b>898.832</b>	<b>899.675</b>	<b>900.857</b>	<b>3.973.540</b>
	<b>3243</b>	<b>5.015.076</b>	<b>3.821.919</b>	<b>3.807.389</b>	<b>3.834.557</b>	<b>16.478.941</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>6.289.252</b>	<b>4.720.751</b>	<b>4.707.064</b>	<b>4.735.414</b>	<b>20.452.481</b>

**29.001 - Ministério Público**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>0000-OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
0125-REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	0100	10.187.820	3.497.510	3.450.939	447.612	17.583.881

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>0142-ASSEGARAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>						
	0100	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
<b>Total do Programa</b>		<b>10.217.820</b>	<b>3.527.510</b>	<b>3.480.939</b>	<b>477.612</b>	<b>17.703.881</b>
<b>1001-MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE</b>						
<b>2004-MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE</b>						
	0100	261.000	267.000	301.000	315.000	1.144.000
<b>2961-REALIZAR PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADÃOS</b>						
	0100	273.000	294.000	290.000	354.000	1.211.000
<b>Total do Programa</b>		<b>534.000</b>	<b>561.000</b>	<b>591.000</b>	<b>669.000</b>	<b>2.355.000</b>
<b>1019-PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>						
<b>2854-REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>						
	3240	21.007.246	22.057.610	23.160.492	24.318.518	90.543.866
<b>Total do Programa</b>		<b>21.007.246</b>	<b>22.057.610</b>	<b>23.160.492</b>	<b>24.318.518</b>	<b>90.543.866</b>
<b>1280-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>						
<b>1196-CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>						
	0100	3.000.000	6.100.000	5.200.000	5.400.000	19.700.000
<b>2001-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>						
	0100	74.093.477	77.798.151	81.688.059	85.772.462	319.352.149
<b>2002-GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>						
	0100	16.466.000	17.500.000	18.500.000	20.000.000	72.466.000
<b>2025-ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>						
	0100	72.251.989	79.787.232	87.894.869	96.613.302	336.547.392
<b>2960-ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>						
	0100	29.278.710	31.339.122	33.525.120	35.844.108	129.987.060
<b>2976-EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>						
	0100	3.100.000	3.340.000	3.600.000	3.880.000	13.920.000
<b>2989-MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>						
	0100	2.657.304	3.118.608	3.118.608	3.118.608	12.013.128
<b>2994-ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>						
	0100	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
<b>Total do Programa</b>		<b>201.847.480</b>	<b>219.983.113</b>	<b>234.526.656</b>	<b>251.628.480</b>	<b>907.985.729</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>212.599.300</b>	<b>224.071.623</b>	<b>238.598.595</b>	<b>252.775.092</b>	<b>928.044.610</b>
	<b>3240</b>	<b>21.007.246</b>	<b>22.057.610</b>	<b>23.160.492</b>	<b>24.318.518</b>	<b>90.543.866</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>233.606.546</b>	<b>246.129.233</b>	<b>261.759.087</b>	<b>277.093.610</b>	<b>1.018.588.476</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

<b>29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>1280-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>						
<b>2951-CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS</b>						
	0227	700.000	725.000	750.000	810.000	2.985.000
<b>2952-CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>						
	0227	500.000	525.000	550.000	590.000	2.165.000
<b>2976-EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>						
	0227	1.000.000	1.050.000	1.200.000	1.300.000	4.550.000
<b>2994-ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>						
	0227	200.000	250.000	240.000	250.000	940.000
<b>Total do Programa</b>		<b>2.400.000</b>	<b>2.550.000</b>	<b>2.740.000</b>	<b>2.950.000</b>	<b>10.640.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0227</b>	<b>2.400.000</b>	<b>2.550.000</b>	<b>2.740.000</b>	<b>2.950.000</b>	<b>10.640.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.400.000</b>	<b>2.550.000</b>	<b>2.740.000</b>	<b>2.950.000</b>	<b>10.640.000</b>
<b>30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia</b>						
	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
<b>2043-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>						
<b>1026-APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>						
	0100	847.000	917.000	847.000	912.000	3.523.000
<b>1095-REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>						
	0100	500.000	0	0	600.000	1.100.000
<b>1096-MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>						
	0100	1.375.000	1.460.000	1.540.000	1.623.000	5.998.000
<b>2109-ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</b>						
	0100	39.144.039	45.281.707	51.728.628	58.694.881	194.849.255
<b>2182-MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>						
	0100	4.197.000	4.123.000	4.335.000	4.554.000	17.209.000
<b>2183-ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>						
	0100	17.355.997	19.621.357	21.943.462	24.407.867	83.328.683
<b>2185-DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>						
	0100	665.115	760.140	923.790	1.031.175	3.380.220
<b>Total do Programa</b>		<b>64.084.151</b>	<b>72.163.204</b>	<b>81.317.880</b>	<b>91.822.923</b>	<b>309.388.158</b>
<b>2045-ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS</b>						
<b>1098-IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</b>						
	0100	850.000	1.150.000	2.175.000	700.000	4.875.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

**ANEXO I - DADOS FINANCEIROS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

**2130-DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS**

	0100	300.000	330.000	360.000	390.000	1.380.000
<b>Total do Programa</b>		<b>1.150.000</b>	<b>1.480.000</b>	<b>2.535.000</b>	<b>1.090.000</b>	<b>6.255.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0100</b>	<b>65.234.151</b>	<b>73.643.204</b>	<b>83.852.880</b>	<b>92.912.923</b>	<b>315.643.158</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>65.234.151</b>	<b>73.643.204</b>	<b>83.852.880</b>	<b>92.912.923</b>	<b>315.643.158</b>

**30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**

	Fonte	2016	2017	2018	2019	Total
<b>2046-GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</b>						
<b>1026-APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>						
	0230	955.000	650.000	1.825.000	250.000	3.680.000
<b>2108-CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>						
	0230	300.000	400.000	500.000	600.000	1.800.000
<b>2182-MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>						
	0230	609.840	95.000	110.000	125.000	939.840
<b>2185-DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>						
	0230	241.860	253.380	263.940	274.980	1.034.160
<b>Total do Programa</b>		<b>2.106.700</b>	<b>1.398.380</b>	<b>2.698.940</b>	<b>1.249.980</b>	<b>7.454.000</b>
<b>Total UO/Fonte</b>	<b>0230</b>	<b>2.106.700</b>	<b>1.398.380</b>	<b>2.698.940</b>	<b>1.249.980</b>	<b>7.454.000</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.106.700</b>	<b>1.398.380</b>	<b>2.698.940</b>	<b>1.249.980</b>	<b>7.454.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.603, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

		Meta Física Regionalizada				
Região		2016	2017	2018	2019	
Região I		15,83	18,87	29,56	35,74	
Ação: 02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS						
Finalidade Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.						
Descrição Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola Superior de Contas do TCE-RO.						
Descrição do Produto		Unidade Medida				
Apoio administrativo prestado.		%				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0231	Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE	226.180,00	289.610,00	422.260,00	510.410,00	1.428.460,00
Total:		226.180,00	289.610,00	422.260,00	510.410,00	1.428.460,00
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0231	Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE	52.600,00	62.700,00	98.200,00	118.700,00	332.200,00
Total:		52.600,00	62.700,00	98.200,00	118.700,00	332.200,00
Total Geral:		278.780,00	332.310,00	520.460,00	629.110,00	1.760.660,00
		Meta Física Regionalizada				
Região		2016	2017	2018	2019	
Região I		15,83	18,87	29,56	35,74	
Dados Financeiros Consolidados do Programa						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0231	Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE	473.400,00	564.300,00	883.800,00	1.068.300,00	2.989.800,00
Total:		473.400,00	564.300,00	883.800,00	1.068.300,00	2.989.800,00

29

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.603, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0231	Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE	52.600,00	62.700,00	98.200,00	118.700,00	332.200,00
Total:		52.600,00	62.700,00	98.200,00	118.700,00	332.200,00
Total Geral:		526.000,00	627.000,00	982.000,00	1.187.000,00	3.322.000,00
Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Unidade: 03.001 - Tribunal de Justiça						
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Justificativa Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de bem ou serviço, tais como cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de lei específica, outras transferências, serviços da dívida interna, serviços da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisições de títulos, fundos de participação, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuições a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.						
Eixo Estratégico Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE			Gerente Maurício Martinho			
Público Alvo População do Estado de Rondônia						
Objetivo: Prover as unidades orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na função encargos especiais						
Ação: 03.001.02.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS						
Finalidade Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros						
Descrição Assegurar o pagamento de créditos devidos a particulares, em cumprimento às decisões judiciais						
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0119	Recursos com Contingenciamento Especial	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	1.200.000.000,00
Total:		300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	1.200.000.000,00
Total Geral:		300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	1.200.000.000,00

30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Dados Financeiros Consolidados do Programa						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0119	Recursos com Contingenciamento Especial	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	1.200.000.000,00
Total:		300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	1.200.000.000,00
Total Geral:		300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	1.200.000.000,00
Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Unidade: 03.001 - Tribunal de Justiça						
Programa: 1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA						
Justificativa						
Assegurar aos servidores públicos do Tribunal de Justiça do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.						
Eixo Estratégico			Gerente			
Eixo 1 - Modernização da Gestão Pública			Maurício Martinho			
Público Alvo						
Servidores públicos do Estado de Rondônia						
Objetivo: Promover e assegurar os benefícios legalmente previstos aos servidores inativos, seus pensionistas e dependentes						
Iniciativa: Promover aos Membros, Servidores e Pensionistas o pagamento da Previdência Social Estatutária.						
Data Início: janeiro de 2016		Data Fim: dezembro de 2019				
Ação: 03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES						

Finalidade  
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.

Descrição

Habilitar os servidores estaduais e seus dependentes com o recebimento de um valor previsto em lei para a sua aposentadoria e pensão.

31

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.647, de 6 de novembro  
Anexo II - Consolidação Geral

Descrição do Produto	Unidade Medida					
Pagamento realizado.	%					
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	65.260.625,00	70.001.952,00	75.091.422,00	80.554.849,00	290.908.848,00
Total:		65.260.625,00	70.001.952,00	75.091.422,00	80.554.849,00	290.908.848,00
Total Geral:		65.260.625,00	70.001.952,00	75.091.422,00	80.554.849,00	290.908.848,00
Meta Física Regionalizada						
Região	2016	2017	2018	2019		
Região I	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Dados Financeiros Consolidados do Programa						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	65.260.625,00	70.001.952,00	75.091.422,00	80.554.849,00	290.908.848,00
Total:		65.260.625,00	70.001.952,00	75.091.422,00	80.554.849,00	290.908.848,00
Total Geral:		65.260.625,00	70.001.952,00	75.091.422,00	80.554.849,00	290.908.848,00

32

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.847, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

<b>Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>															
<b>Unidade: 03.001 - Tribunal de Justiça</b>															
<b>Programa: 2063 - VALORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS</b>															
Justificativa															
O índice de satisfação com o trabalho obtido na pesquisa de clima organizacional alcançou 43,3%, o que reflete a insatisfação de magistrados e servidores com aspectos relacionados ao trabalho em si. Para promover a satisfação individual e profissional de magistrados e servidores do FJRO a implantação de política de valorização e humanização da gestão de pessoas, que considere iniciativas para o reconhecimento dos colaboradores, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, a modernização das carreiras e a humanização nas relações de trabalho, trará impacto positivo no clima organizacional, na produtividade e qualidade do trabalho															
Eixo Estratégico			Gerente												
Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TGE e DPE			Jesiele Eline Castro Silva												
Público Alvo															
Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Rondônia															
Objetivo: Promover políticas de valorização e humanização da gestão de pessoas com foco no bem estar de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.															
Indicador: Índice de satisfação no trabalho															
Unid Medida	Índice de Referência	Data Ind. Referência	Periodicidade	Base Geográfica											
Porcentagem	43,30	10/08/2015	Anual	Estadual											
Fonte	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Índice Esperado</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>48,30</td> <td>53,30</td> <td>68,30</td> <td>63,30</td> </tr> </tbody> </table>					Índice Esperado	2016	2017	2018	2019		48,30	53,30	68,30	63,30
Índice Esperado	2016	2017	2018	2019											
	48,30	53,30	68,30	63,30											
Relatório de Diagnóstico de Clima Organizacional															
Iniciativa: Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais															
Data Início: janeiro de 2016		Data Fim: dezembro de 2019													
Iniciativa: Assegurar o pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório															
Data Início: janeiro de 2016		Data Fim: dezembro de 2019													
Ação: 03.001.02.122.2063.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS															
Finalidade															
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário															
Descrição															
Pagamento da despesa com magistrados e servidores, bem como recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento.															
Descrição do Produto															
Folhas de Pagamento realizadas					Unidade Medida										
					Un										
Dados Financeiros Consolidados da Ação															

33

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.847, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

<b>Despesas Correntes</b>						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0100	Recursos do Tesouro	432.312.600,00	467.688.000,00	505.162.400,00	545.260.800,00	1.950.423.800,00
<b>Total:</b>		<b>432.312.600,00</b>	<b>467.688.000,00</b>	<b>505.162.400,00</b>	<b>545.260.800,00</b>	<b>1.950.423.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>432.312.600,00</b>	<b>467.688.000,00</b>	<b>505.162.400,00</b>	<b>545.260.800,00</b>	<b>1.950.423.800,00</b>
<b>Meta Física Regionalizada</b>						
Região		2016	2017	2018	2019	
Região I		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região II		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região III		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VI		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região V		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VI		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VII		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VIII		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região IX		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Região X		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Ação: 03.001.02.122.2063.2088 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO						
Finalidade						
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores						
Descrição						
Pagamento mensal de despesa com concessão de benefícios e, na ocorrência de obrigações de indenização, assegurar seu pagamento.						
Descrição do Produto						
Folhas de Pagamento realizadas					Unidade Medida	
					Un	
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
<b>Despesas Correntes</b>						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0100	Recursos do Tesouro	108.519.150,00	116.922.000,00	126.290.600,00	136.315.200,00	488.046.950,00
<b>Total:</b>		<b>108.519.150,00</b>	<b>116.922.000,00</b>	<b>126.290.600,00</b>	<b>136.315.200,00</b>	<b>488.046.950,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>108.519.150,00</b>	<b>116.922.000,00</b>	<b>126.290.600,00</b>	<b>136.315.200,00</b>	<b>488.046.950,00</b>

34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Região	Meta Física Regionalizada			
	2016	2017	2018	2019
Região I	13,00	13,00	13,00	13,00
Região II	13,00	13,00	13,00	13,00
Região III	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VI	13,00	13,00	13,00	13,00
Região V	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VI	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VII	13,00	13,00	13,00	13,00
Região VIII	13,00	13,00	13,00	13,00
Região IX	13,00	13,00	13,00	13,00
Região X	13,00	13,00	13,00	13,00

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0100	Recursos do Tesouro	540.831.750,00	584.610.000,00	631.453.000,00	681.576.000,00	2.438.470.750,00
<b>Total:</b>		<b>540.831.750,00</b>	<b>584.610.000,00</b>	<b>631.453.000,00</b>	<b>681.576.000,00</b>	<b>2.438.470.750,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>540.831.750,00</b>	<b>584.610.000,00</b>	<b>631.453.000,00</b>	<b>681.576.000,00</b>	<b>2.438.470.750,00</b>

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.001 - Tribunal de Justiça

Programa: 2066 - JUDICIÁRIO EFETIVO

Justificativa

Considerando o aumento da demanda pela prestação da justiça nos últimos anos, o número reduzido do quadro de servidores e magistrados, bem como a impossibilidade de ampliação desse quadro tendo em vista os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos aumentar a taxa congestionamento de processos judiciais, que passou de 46,53% em 2011 para 57,84% em 2014. Nesse sentido, é necessário criar e aplicar mecanismos para reduzir o acúmulo de processos, com o monitoramento sistemático das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; adotar soluções alternativas de conflitos; aprimorar a gestão na justiça criminal, bem como implantar ações de impulso às execuções fiscais, visando à efetividade das ações judiciais.

Eixo Estratégico

Gerente

Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e OPE

Johnny Gustavo Clements

Público Alvo

Magistrados, Servidores do Poder Judiciário de Rondônia e Jurisdicionados

Objetivo: Garantir no plano concreto os direitos da cidadania, buscando a efetividade da prestação jurisdicional. Visa materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo com estímulo à utilização de meios alternativos solução de conflito, gestão da justiça criminal, dos processos relativos a litigância serial, demandas repetitivas e execuções fiscais e priorização dos processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública.

35

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Unid Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base Geográfica	Índice Esperado	2016	2017	2018	2019
Porcentagem	57,64	31/12/2014	Anual	Estadual		53,81	52,74	61,68	50,66

Fonte: CNJ - Relatório Justiça em Números 2014

Iniciativa: Manter programa de estágio para estudantes no Poder Judiciário de Rondônia

Data Início: Janeiro de 2016

Data Fim:

dezembro de 2019

Ação: 03.001.02.122.2066.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA

Finalidade

"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."

Descrição

Garantir bolsa de estágio, seguro de vida e auxílio transporte aos estagiários de nível médio e superior do Poder Judiciário de Rondônia

Descrição do Produto

Unidade Medida

Programa de Estágio Mantido

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes						Total
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0100	Recursos do Tesouro	7.707.500,00	7.707.500,00	7.707.500,00	7.707.500,00	30.830.000,00
<b>Total:</b>		<b>7.707.500,00</b>	<b>7.707.500,00</b>	<b>7.707.500,00</b>	<b>7.707.500,00</b>	<b>30.830.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>7.707.500,00</b>	<b>7.707.500,00</b>	<b>7.707.500,00</b>	<b>7.707.500,00</b>	<b>30.830.000,00</b>

Região	Meta Física Regionalizada			
	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00

36

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Relatório Secretaria Administrativa do PJRO

Iniciativa: Gestão de serviços gerais

Data Início: janeiro de 2016

Data Fim: dezembro de 2019

Ação: 03.001.02.122.2067.2071 - MANTER SERVIÇOS GERAIS, GRÁFICOS E DE TRANSPORTE

Finalidade

Manter os serviços gerais, gráfico e de transporte.

Descrição

Manter o funcionamento dos serviços gerais, gráfico e de transporte do Poder Judiciário de Rondônia.

Descrição do Produto

Serviços Mantidos

Unidade Medida

%

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0100	Recursos do Tesouro	0,00	11.185.900,00	25.485.500,00	28.975.100,00	65.656.500,00
Total:		0,00	11.185.900,00	25.485.500,00	28.975.100,00	65.656.500,00
Total Geral:		0,00	11.185.900,00	25.485.500,00	28.975.100,00	65.656.500,00

## Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

## Dados Financeiros Consolidados do Programa

38

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

## Despesas Correntes

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0100	Recursos do Tesouro	0,00	11.185.900,00	25.485.500,00	28.975.100,00	65.656.500,00
Total:		0,00	11.185.900,00	25.485.500,00	28.975.100,00	65.656.500,00
Total Geral:		0,00	11.185.900,00	25.485.500,00	28.975.100,00	65.656.500,00

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

## Justificativa

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de bem ou serviços, tais como cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de lei específica, outras transferências, serviços da dívida interna, serviços da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisições de títulos, fundos de participação, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuições a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

## Eixo Estratégico

Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE

## Gerente

Maurício Martinho

## Público Alvo

População do Estado de Rondônia

Objetivo: Prover as unidades orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na função encargos especiais, em conformidade com o parágrafo único do art. 4º da portaria 42, de 14/04/1992 do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG

Ação: 03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

## Finalidade

Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.

## Descrição

Devolver custas judiciais nos termos da instrução 001/2000/PR, e quanto às outras operações especiais, processar as despesas restante de exercícios anteriores bem como indenizações e restituições.

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informa., Edif. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	6.150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	6.730.000,00
Total:		6.150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	6.730.000,00
Total Geral:		6.150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	6.730.000,00

39

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informa... Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	6.150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	6.730.000,00
<b>Total:</b>		<b>6.150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.730.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>6.150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.730.000,00</b>

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Programa: 2062 - APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

Justificativa

A educação corporativa, mediante iniciativas de desenvolvimento e capacitação, ocupa relevante papel na promoção do constante aprimoramento profissional dos servidores e magistrados, buscando a elevação do padrão de desempenho de suas funções condição igualmente importante para melhoria dos serviços judiciários prestados à sociedade. As ações de capacitação, aqui apresentadas, constituem apenas uma das estratégias viabilizadoras dos objetivos e metas definidos pelo PJRO, porém fundamental para desenvolver as competências necessárias à elevação do padrão de desempenho de suas funções e da instituição, propósito maior a ser alcançado. Em pesquisa de diagnóstico de clima organizacional, realizada em 2014, o índice favorabilidade do desenvolvimento profissional foi de 27,0%, o que indica a necessidade de implementação de ações direcionadas ao desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal. A pesquisa indica que não há percepção da maioria dos servidores quanto às ações de desenvolvimento promovidas pelo TJRO, em especial nas comarcas do interior. Enquanto o índice de satisfação com o trabalho alcançou 43,3%, o que reflete a insatisfação do quadro funcional com aspectos relacionados ao trabalho em si.

Ítalo Estratégico

Ítalo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE

Público Alvo

Magistrados e servidores em exercício, de qualquer unidade Judiciária de Rondônia

Gerente

Jeicle Eline Castro Silva

Objetivo: Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Magistrados e Servidores, mediante processo dinâmico e permanente desenvolvido ao longo de toda a carreira, de forma institucionalizada e nutrido nos desafios da prática profissional cotidiana a qual estará sempre espelhada em conhecimentos científicos e técnicos.

Indicador: Índice de capacitação dos servidores e magistrados nas competências estratégicas

Unid Medida Índice de Referência Data Ind. Referência Periodicidade Base Geográfica

Porcentagem 40,00 31/12/2014 Anual Estadual

Fonte

Relatório da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

Iniciativa: Modernização e Aprimoramento da Estrutura Técnica-Pedagógica da Emeron

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Índice Esperado	2016	2017	2018	2019
	80,00	70,00	80,00	90,00

40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Eventos, Congressos, Encontros e Seminários Fora do Estado

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Pós-Graduação em Direito para a Carreira da Magistratura

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Eventos, Congressos, Encontros e Seminários Dentro do Estado

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Pós-Graduação em Stricto Sensu - Doutorado

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Gestão de Pessoas por competências

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Formação e Aperfeiçoamento - TIC

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Pós-Graduação em Gestão Cartorária

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Manutenção da Emeron

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Pós-Graduação lato-sensu em Direito Processual Civil

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Mestrado em Ciências Jurídicas

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Pós-Graduação em Terapia Familiar Sistêmica

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Orientação Normativa da Divisão de Patrimônio

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Implantação da modalidade Educação à Distância

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Cuidando do Servidor - Pimenta Buena

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Cuidando do Servidor - Cacaol e Espigão Oeste

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Capacitando Técnicos do Núcleo Psicossocial da Comarca de Ji-Paraná

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

41

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Iniciativa	Mestrado Profissional em Administração Pública			
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019	
Iniciativa	Pós-Graduação em Direito Constitucional			
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019	

Ação: 03.011.02.128.2062.1274 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Finalidade

Especializar magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, sobre as inovações da ciência, das práticas jurídicas e dos demais ramos do conhecimento, pautados pela Estratégia do PJRO, suas demandas e necessidades, de maneira a contribuir com o desenvolvimento das competências necessárias ao alcance das metas institucionais.

## Descrição

A especialização de magistrados e de servidores deverá ocorrer por meio cursos em nível de pós-graduação Lato e Strictu Sensu.

## Descrição do Produto

Magistrados e servidores especializados

Unidade Medida

%

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informal., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	4.251.600,00	5.277.700,00	5.390.300,00	4.999.800,00	19.919.400,00
Total:		4.251.600,00	5.277.700,00	5.390.300,00	4.999.800,00	19.919.400,00
Total Geral:		4.251.600,00	5.277.700,00	5.390.300,00	4.999.800,00	19.919.400,00

## Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	1,00	2,00	3,00	5,00
Região II	1,00	2,00	3,00	6,00
Região III	1,00	2,00	3,00	5,00
Região VI	1,00	2,00	3,00	5,00
Região V	1,00	2,00	3,00	5,00
Região VI	1,00	2,00	3,00	5,00
Região VII	1,00	2,00	3,00	4,00
Região VIII	1,00	2,00	3,00	5,00
Região IX	1,00	2,00	3,00	5,00
Região X	1,00	2,00	3,00	5,00

42

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Ação: 03.011.02.128.2062.1365 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO

## Finalidade

Promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, que necessitam de qualificação profissional específica e atualização contínua, considerando a relevância da função que exercem.

## Descrição

A formação e o aperfeiçoamento de magistrados e de servidores deverá ocorrer por meio da promoção de eventos que visem aprimorar a sua qualificação técnico-profissional, como: cursos, simpósios, conferências, encontros e etc.

## Descrição do Produto

Magistrados e servidores Qualificados

Unidade Medida

%

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informal., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	11.467.500,00	7.457.100,00	8.202.900,00	9.023.100,00	36.150.600,00
Total:		11.467.500,00	7.457.100,00	8.202.900,00	9.023.100,00	36.150.600,00
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informal., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	169.400,00	0,00	0,00	0,00	169.400,00
Total:		169.400,00	0,00	0,00	0,00	169.400,00
Total Geral:		11.636.900,00	7.457.100,00	8.202.900,00	9.023.100,00	36.320.000,00

## Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	60,00	70,00	80,00	60,00
Região II	60,00	70,00	80,00	60,00
Região III	60,00	70,00	80,00	60,00
Região VI	60,00	70,00	80,00	60,00
Região V	60,00	70,00	80,00	60,00
Região VI	60,00	70,00	80,00	60,00
Região VII	60,00	70,00	80,00	60,00
Região VIII	60,00	70,00	80,00	60,00
Região IX	60,00	70,00	80,00	60,00

43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2019

Lei n. 3.063, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.647, de 06 de novembro de 2015 - PPA 2010-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Região X 80,00 70,00 80,00 90,00

Ação: 03.011.02.122.2062.2291 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA

## Finalidade

Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.

## Descrição

A manutenção das atividades da Emeron será realizada por meio de iniciativas que assegurem a continuidade das atividades, bem como a melhoria dos processos e estrutura da Escola.

## Descrição do Produto

Escola Mantida

Unidade Medida

%

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	656.400,00	656.000,00	706.000,00	756.000,00	2.774.400,00
Total:		656.400,00	656.000,00	706.000,00	756.000,00	2.774.400,00
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	10.126.000,00	0,00	0,00	0,00	10.126.000,00
Total:		10.126.000,00	0,00	0,00	0,00	10.126.000,00
Total Geral:		10.782.400,00	656.000,00	706.000,00	756.000,00	12.900.400,00

## Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00

## Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	16.375.500,00	13.390.800,00	14.299.200,00	14.778.900,00	58.844.400,00
Total:		16.375.500,00	13.390.800,00	14.299.200,00	14.778.900,00	58.844.400,00

44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2019

Lei n. 3.063, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.647, de 06 de novembro de 2015 - PPA 2010-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

## Despesas de Capital

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	10.295.400,00	0,00	0,00	0,00	10.295.400,00
Total:		10.295.400,00	0,00	0,00	0,00	10.295.400,00
Total Geral:		26.670.900,00	13.390.800,00	14.299.200,00	14.778.900,00	69.139.800,00

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Programa: 2063 - VALORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

## Justificativa

O índice de satisfação com o trabalho obtido na pesquisa de clima organizacional alcançou 43,3%, o que reflete a insatisfação de magistrados e servidores com aspectos relacionados ao trabalho em si. Para promover a satisfação individual e profissional de magistrados e servidores do PJRO a implantação de política de valorização e humanização da gestão de pessoas, que considere iniciativas para o reconhecimento dos colaboradores, no estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à humanização nas relações de trabalho, trará impacto positivo no clima organizacional, na produtividade e qualidade do trabalho.

## Eixo Estratégico

Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPPE, TCE e DPE

## Gerente

Jelele Elaine Castro Silva

## Público Alvo

Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Rondônia

Objetivo: Promover políticas de valorização e humanização da gestão de pessoas com foco no bem estar de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.

Indicador: Índice de satisfação no trabalho

Unid Medida	Índice de Referência	Data Ind. Referência	Periodicidade	Base Geográfica	Índice Esperado			
Porcentagem	43,30	31/12/2014	Anual	Estadual	2016	2017	2018	2019
Fonte					48,30	53,30	58,30	63,30

## Relatório de Diagnóstico de Clima Organizacional

Iniciativa: Estimulando o Cumprimento de Metas

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: ResplandeSer: Tecendo Relações

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Comida do Judiciário

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Saúde Ocupacional para Motoristas

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Iniciativa: Qualidade de vida no trabalho do Poder Judiciário de Rondônia

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.847, de 8 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Ação: 03.011.02.122.2063.1606 - PROMOVER O BEM ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

**Finalidade**

Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.

**Descrição**

Desenvolvimento de iniciativas e práticas de gestão que propiciem melhoria da saúde, do bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores no ambiente e nas relações de trabalho

**Descrição do Produto**

Servidor/magistrado beneficiado

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	1.895.000,00	2.027.500,00	1.975.900,00	2.026.200,00	7.924.600,00
<b>Total:</b>		<b>1.895.000,00</b>	<b>2.027.500,00</b>	<b>1.975.900,00</b>	<b>2.026.200,00</b>	<b>7.924.600,00</b>
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
<b>Total:</b>		<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.898.700,00</b>	<b>2.027.500,00</b>	<b>1.975.900,00</b>	<b>2.026.200,00</b>	<b>7.928.300,00</b>

46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.847, de 8 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	1.895.000,00	2.027.500,00	1.975.900,00	2.026.200,00	7.924.600,00
<b>Total:</b>		<b>1.895.000,00</b>	<b>2.027.500,00</b>	<b>1.975.900,00</b>	<b>2.026.200,00</b>	<b>7.924.600,00</b>
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
<b>Total:</b>		<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.898.700,00</b>	<b>2.027.500,00</b>	<b>1.975.900,00</b>	<b>2.026.200,00</b>	<b>7.928.300,00</b>

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Programa: 2064 - INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

**Justificativa**

A melhoria da estrutura e da governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) apresenta-se como um dos pilares da estratégia do PJRO, uma vez que o bom funcionamento da TIC assegura o desempenho e a melhoria dos processos e rotinas judiciais e administrativas do PJRO.

Eixo Estratégico

Gerente

Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE

Maurício Martinho

Público Alvo

47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.047, de 8 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

**Público Alvo**

Magistrados, Servidores do Poder Judiciário de Rondônia e Jurisdicionados

**Objetivo:** Garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento das soluções, modernização dos mecanismos tecnológicos, bem como do controle efetivo dos processos de segurança e riscos.

**Indicador:** Índice de disponibilidade de serviços e soluções de TIC (banco de dados, servidores de aplicação e links)

Unid Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base Geográfica	Índice				
Porcentagem	95,00	31/12/2014	Anual	Estadual	Esperado	2016	2017	2018	2019
Fonte						95,00	97,00	98,00	99,00

Relatório da Coordenadoria de Informática

**Indicador:** Índice de conformidade da governança de TIC

Unid Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base Geográfica	Índice				
Porcentagem	10,00	31/12/2014	Anual	Estadual	Esperado	2016	2017	2018	2019
Fonte						20,00	30,00	40,00	60,00

Relatório da Coordenadoria de Informática

**Indicador:** Índice de adequação da infraestrutura de TIC (elétrica, lógica, equipamentos e software)

Unid Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base Geográfica	Índice				
Porcentagem	20,00	31/12/2014	Anual	Estadual	Esperado	2016	2017	2018	2019
Fonte						30,00	40,00	50,00	60,00

Relatório da Coordenadoria de Informática

**Iniciativa:** Business Intelligence - BI - CGJ

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

**Iniciativa:** Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

**Iniciativa:** Sistema de Designação de Magistrados

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

**Iniciativa:** Projeto de Implantação e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais Extrajudiciais - SIGEXTRA

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

**Iniciativa:** TJRO Responsivo

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

**Iniciativa:** Modernização de Rede do PJRO

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

**Iniciativa:** Implantação do Sistema de Gestão de patrimônio com base na tecnologia RFID

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

48

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019  
Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n. 3.047, de 8 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

<b>Iniciativa:</b> Segurança de TIC	Data Início: janeiro de 2016	Data Fim: dezembro de 2019
<b>Iniciativa:</b> GovTIC - evolução da governança e gestão de TIC	Data Início: janeiro de 2016	Data Fim: dezembro de 2019
<b>Iniciativa:</b> Manutenção em Segurança de TIC	Data Início: janeiro de 2016	Data Fim: dezembro de 2019
<b>Iniciativa:</b> Atualização da Infraestrutura de Rede	Data Início: janeiro de 2016	Data Fim: dezembro de 2019
<b>Iniciativa:</b> Atualização do parque tecnológico para usuários de TIC	Data Início: janeiro de 2016	Data Fim: dezembro de 2019
<b>Iniciativa:</b> Manutenção do Gerenciamento de Dados	Data Início: janeiro de 2016	Data Fim: dezembro de 2019

Ação: 03.011.02.126.2064.1021 - GARANTIR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**Finalidade**

Proteger as informações, sistemas, recursos e demais ativos contra desastres, erros e manipulação não autorizada, objetivando a redução da probabilidade e do impacto de incidentes de segurança, garantindo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações dos jurisdicionados, órgãos e unidades do Poder Judiciário.

**Descrição**

Implantação de políticas e procedimentos de segurança, acompanhado de investimentos adequados em serviços, pessoal, software e hardware.

**Descrição do Produto**

Políticas e Procedimentos de segurança de TIC implantados

Unidade Medida

%

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	440.000,00	750.300,00	0,00	440.000,00	1.630.300,00
<b>Total:</b>		<b>440.000,00</b>	<b>750.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>1.630.300,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	1.758.400,00	363.900,00	508.500,00	563.300,00	3.194.100,00
<b>Total:</b>		<b>1.758.400,00</b>	<b>363.900,00</b>	<b>508.500,00</b>	<b>563.300,00</b>	<b>3.194.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.198.400,00</b>	<b>1.114.200,00</b>	<b>508.500,00</b>	<b>1.003.300,00</b>	<b>4.824.400,00</b>

49

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Meta Física Regionalizada				
Região	2016	2017	2018	2019
Região I	60,00	70,00	80,00	90,00
Região II	60,00	70,00	80,00	90,00
Região III	60,00	70,00	80,00	90,00
Região VI	60,00	70,00	80,00	90,00
Região V	60,00	70,00	80,00	90,00
Região VI	60,00	70,00	80,00	90,00
Região VII	60,00	70,00	80,00	90,00
Região VIII	60,00	70,00	80,00	90,00
Região IX	60,00	70,00	80,00	90,00
Região X	60,00	70,00	80,00	90,00

Ação: 03.011.02.126.2064.1168 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

**Finalidade**

Aprimorar e ampliar os processos de governança de TIC para assegurar que as ações de tecnologia estejam alinhadas à Estratégia do PJRO.

**Descrição**

Aplicação de boas práticas de governança que possibilitem a integração dos processos de gerenciamento de TIC elevando seus níveis de maturidade com a melhoria dos serviços prestados ao PJRO e a sociedade.

**Descrição do Produto**

Processos de governança e gestão de TIC aprimorados

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	156.300,00	182.200,00	89.000,00	298.000,00	725.500,00
<b>Total:</b>		<b>156.300,00</b>	<b>182.200,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>725.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>156.300,00</b>	<b>182.200,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>725.500,00</b>

Meta Física Regionalizada				
Região	2016	2017	2018	2019
Região I	20,00	30,00	40,00	50,00
Região II	20,00	30,00	40,00	50,00

50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Região III	20,00	30,00	40,00	50,00
Região VI	20,00	30,00	40,00	50,00
Região V	20,00	30,00	40,00	50,00
Região VI	20,00	30,00	40,00	50,00
Região VII	20,00	30,00	40,00	50,00
Região VIII	20,00	30,00	40,00	50,00
Região IX	20,00	30,00	40,00	50,00
Região X	20,00	30,00	40,00	50,00

Ação: 03.011.02.126.2064.1169 - ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO

**Finalidade**

Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia

**Descrição**

s serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação do PJRO serão atualizadas por meio da aquisição de software, hardware, serviços de manutenção e assistência técnica, desenvolvimento e monitoramento dos mesmos.

**Descrição do Produto**

Soluções de TIC adequadas à demanda

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	3.242.200,00	1.829.100,00	219.900,00	0,00	5.291.200,00
<b>Total:</b>		<b>3.242.200,00</b>	<b>1.829.100,00</b>	<b>219.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.291.200,00</b>
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	6.439.200,00	6.275.000,00	7.420.000,00	7.420.000,00	27.554.200,00
<b>Total:</b>		<b>6.439.200,00</b>	<b>6.275.000,00</b>	<b>7.420.000,00</b>	<b>7.420.000,00</b>	<b>27.554.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>9.681.400,00</b>	<b>8.104.100,00</b>	<b>7.639.900,00</b>	<b>7.420.000,00</b>	<b>32.845.400,00</b>

Meta Física Regionalizada				
Região	2016	2017	2018	2019
Região I	25,00	50,00	70,00	90,00

51



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019  
Anexo II - Consolidação Geral

Região II	25,00	50,00	70,00	90,00
Região III	25,00	50,00	70,00	90,00
Região VI	25,00	50,00	70,00	90,00
Região V	25,00	50,00	70,00	90,00
Região VI	25,00	50,00	70,00	90,00
Região VII	25,00	50,00	70,00	90,00
Região VIII	25,00	50,00	70,00	90,00
Região IX	25,00	50,00	70,00	90,00
Região X	25,00	50,00	70,00	90,00

Ação: 03.011.02.126.2064.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO

**Finalidade**

Mantem a infraestrutura e a segurança da tecnologia de informação e comunicação em função das demandas dos usuários internos e externos.

**Descrição**

Recursos materiais e tecnológicos que permitam a disponibilização de sistemas e serviços, bem como a segurança das informações do Judiciário/RO

**Descrição do Produto**

Unidade Medida

Soluções de TIC disponibilizadas

%

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	4.340.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	14.660.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.340.000,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>14.660.000,00</b>

**Despesas de Capital**

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	4.914.100,00	4.725.100,00	4.725.100,00	4.725.100,00	19.089.400,00
<b>Total:</b>		<b>4.914.100,00</b>	<b>4.725.100,00</b>	<b>4.725.100,00</b>	<b>4.725.100,00</b>	<b>19.089.400,00</b>

**Total Geral:** 9.254.100,00 8.165.100,00 8.165.100,00 8.165.100,00 33.749.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00

52

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.003, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei n.º. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	8.178.500,00	6.201.600,00	3.748.900,00	4.178.000,00	22.307.000,00
<b>Total:</b>		<b>8.178.500,00</b>	<b>6.201.600,00</b>	<b>3.748.900,00</b>	<b>4.178.000,00</b>	<b>22.307.000,00</b>

**Despesas de Capital**

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	13.111.700,00	11.364.000,00	12.653.600,00	12.708.400,00	49.837.700,00
<b>Total:</b>		<b>13.111.700,00</b>	<b>11.364.000,00</b>	<b>12.653.600,00</b>	<b>12.708.400,00</b>	<b>49.837.700,00</b>

**Total Geral:** 21.290.200,00 17.565.600,00 16.402.500,00 16.886.400,00 72.144.700,00

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Programa: 2065 - APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO

**Justificativa**

Instalado em 23 (vinte e três) municípios, o Judiciário de Rondônia possui atualmente 43 (quarenta e três) instalações, sendo 14 (catorze) localizadas na capital e 29 (vinte e nove) no interior do estado, sendo que destes, 7 (sete) são imóveis locados e 2 (dois) cedidos. O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio da Resolução n. 114/2010, estabeleceu que para o planejamento e a execução de obras os tribunais devem instituir um sistema de priorização de obras que contemple critérios de avaliação da estrutura física e de adequação dos imóveis à prestação jurisdicional. Dentre os critérios mínimos a serem atendidos deve-se considerar a política estratégica do PJRO de concentração de sua estrutura física, bem como de substituição de imóveis cedidos ou alugados por próprios, com ênfase na adequação a prestação jurisdicional. Enquanto que a política de segurança institucional, criada a partir da Resolução n. 104/2010-CNJ enfatiza a necessidade de reforçar a segurança dos prédios dos órgãos jurisdicionais. Dessa forma o PJRO tem procurado manter as edificações em perfeito estado de funcionamento e uso, efetuando intervenções pontuais, porém a maioria dos prédios necessita passar por intervenções para manutenção e adequação da estrutura atual. Imperioso que se faça a ampliação de espaço para novas varas ou mesmo a construção de novos prédios. Nesse sentido, os investimentos na infraestrutura adequada, além de contribuir para a melhoria da segurança e acessibilidade, contribuirá para a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade, e, conseqüentemente, a satisfação dos jurisdicionados.

Eixo Estratégico

Gerente

53

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Etro 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE

Maurício Martinho

Público Alvo

Magistrados, Servidores do Poder Judiciário de Rondônia e jurisdicionados

Objetivo: Dotar o PJRO de estrutura física apropriada às atividades judiciais e administrativas com observância do Plano de Obras e Política de Segurança Institucional para assegurar o bom desempenho das unidades do Poder Judiciário.

Indicador: Obras finalizadas (reformas, ampliações e construções)

Unid Medida Índice de Referência Data Índ. Referência Periodicidade Base Geográfica  
Porcentagem 0,00 31/12/2014 Anual Estadual

Índice Esperado	2016	2017	2018	2019
	5,00	10,00	11,00	13,00

Fonte

Relatório Departamento de Engenharia

Iniciativa: Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento TJRO

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2016

Iniciativa: Aquisição de mobiliário e outros bens permanentes

Data Início: janeiro de 2016 Data Fim: dezembro de 2019

Ação: 03.011.02.122.2065.1022 - CONSTRUIR FORUNS CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO VELHO

Finalidade

Construir prédio para abrigar os Fóruns Cível e Criminal da Comarca de Porto Velho.

Descrição

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juzgados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psicossociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Obra realizada

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas de Capital

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informal., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	2.500.000,00	12.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	62.500.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>62.500.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>62.500.000,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	2,00	12,00	32,00	60,00

54

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Ação: 03.011.02.122.2065.1121 - CONSTRUIR FÓRUM DA COMARCA DE NOVA MAMORÉ

Finalidade

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Nova Mamoré.

Descrição

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juzgados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psicossociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Obra realizada

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informal., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	181.500,00	148.500,00	0,00	0,00	330.000,00
<b>Total:</b>		<b>181.500,00</b>	<b>148.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>

Despesas de Capital

Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informal., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	3.981.300,00	5.566.800,00	0,00	0,00	9.548.100,00
<b>Total:</b>		<b>3.981.300,00</b>	<b>5.566.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.548.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.162.800,00</b>	<b>5.715.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.878.100,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região X	40,00	100,00	0,00	0,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1122 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES

Finalidade

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ariquemes

Descrição

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juzgados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psicossociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Obra realizada

%

55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 8 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	198.000,00
<b>Total:</b>		<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	5.760.000,00	2.184.000,00	0,00	0,00	7.944.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.760.000,00</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.944.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>5.859.000,00</b>	<b>2.283.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.142.000,00</b>

Meta Física Regionalizada				
Região	2016	2017	2018	2019
Região II	70,00	100,00	0,00	0,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1127 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COLORADO D' OESTE

Finalidade

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Colorado do Oeste

Descrição

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juzizados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psico-sociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

Descrição do Produto

Obra realizada

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	198.000,00	148.500,00	0,00	0,00	346.500,00
<b>Total:</b>		<b>198.000,00</b>	<b>148.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>346.500,00</b>

56

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 8 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	4.055.200,00	5.659.200,00	0,00	0,00	9.714.400,00
<b>Total:</b>		<b>4.055.200,00</b>	<b>5.659.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.714.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.253.200,00</b>	<b>5.807.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.060.900,00</b>

Meta Física Regionalizada				
Região	2016	2017	2018	2019
Região VII	50,00	100,00	0,00	0,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1181 - AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE TREINAMENTO DO PJRO

Finalidade

Executar os serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento do Poder Judiciário de Rondônia

Descrição

Desenvolvimento dos Projetos pertinentes à obra considerando as necessidades específicas do Centro de Treinamentos. Levantamento Planialtimétrico e de resistência mecânica do terreno em questão; Aplicação de Normas pertinentes, análise de viabilidades e desenvolvimento de projetos e cadernos de especificações de materiais e ações técnicas para a realização do pleito.

Descrição do Produto

Centro de treinamento Reformado e ampliado

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	4.324.100,00	0,00	0,00	0,00	4.324.100,00
<b>Total:</b>		<b>4.324.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.324.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.324.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.324.100,00</b>

Meta Física Regionalizada				
Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	0,00	0,00	0,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1183 - REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACAOL

Finalidade

Reformar e adaptar o prédio adquirido para abrigar o novo Fórum da Comarca de Cacaol à prestação jurisdicional.

Descrição

57

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.603, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Levantamentos in loco de patologias construtivas, necessidades físicas de espaço e estado de conservação dos mesmos, dados advindos da n/ta Administração, aplicação de projetos executivos contratados, aplicação de Normas pertinentes, análise de viabilidades e desenvolvimento de projetos e cadernos de especificações de materiais e ações técnicas para a realização do pleito, contendo todo aparato de infraestrutura básica de segurança e controle de acessos, rede lógica, rede elétrica, equipamentos, acessibilidade, ergonomia e áreas mínimas de salas, circulações, balneios, banheiros, auditórios.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Prédio Reformado

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	33.000,00	115.500,00	0,00	0,00	148.500,00
<b>Total:</b>		<b>33.000,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.500,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	700.000,00	4.455.000,00	0,00	0,00	5.155.000,00
<b>Total:</b>		<b>700.000,00</b>	<b>4.455.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.155.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>733.000,00</b>	<b>4.570.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.303.500,00</b>
Meta Física Regionalizada						
Região		2016	2017	2018	2019	
Região VI		15,00	100,00	0,00	0,00	
Ação: 03.011.02.122.2065.1184 - REFORMAR E AMPLIAR ANEXO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE APOIO LOGISTICO						

Finalidade

Reformar o prédio atual e ampliar a área construída por meio da edificação de anexo administrativo, garagens, lava-jato, depósitos, oficina mecânica, entre outros.

Descrição

Desenvolvimento e execução dos projetos de Engenharia e Arquitetura por equipe técnica do DEA/TJRO, embasados em levantamentos situacionais e dados institucionais; Contratação de empresa especializada para execução dos serviços reforma via procedimento licitatório; Ações de controle interno; Fiscalização da obra realizada por técnicos de DEA; e recebimento da obra pela Administração do TJRO.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Centro de Apoio Logístico do PJRO Reformado e ampliado

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação					
58					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.603, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Meta Física Regionalizada						
Região		2016	2017	2018	2019	
Região I		0,00	0,00	0,00	1,00	
Ação: 03.011.02.122.2065.1186 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE JARU						

Finalidade

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Jarú

Descrição

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juizados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psicossociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Obra realizada

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
<b>Total:</b>		<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	2.497.200,00	0,00	0,00	0,00	2.497.200,00
<b>Total:</b>		<b>2.497.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.497.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.530.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.530.200,00</b>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

## Anexo II - Consolidação Geral

## Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região III	100,00	0,00	0,00	0,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1190 - CONSTRUIR NOVO FORUM DA COMARCA DE JI-PARANÁ

## Finalidade

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ji-Paraná

## Descrição

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juizados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psico-sociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

## Descrição do Produto

Obra realizada

Unidade Medida

%

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	4.000.000,00	10.775.000,00	10.775.000,00	10.775.000,00	36.325.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.000.000,00</b>	<b>10.775.000,00</b>	<b>10.775.000,00</b>	<b>10.775.000,00</b>	<b>36.325.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.200.000,00</b>	<b>10.975.000,00</b>	<b>10.975.000,00</b>	<b>10.975.000,00</b>	<b>37.125.000,00</b>

## Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	10,00	40,00	70,00	100,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1191 - CONSTRUIR NOVO FORUM DA COMARCA DE OURO PRETO D'OESTE - RO

## Finalidade

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ouro Preto d'Oeste

## Descrição

60

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

## Anexo II - Consolidação Geral

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juizados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psico-sociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

## Descrição do Produto

Obra realizada

Unidade Medida

%

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	198.000,00	33.000,00	0,00	0,00	231.000,00
<b>Total:</b>		<b>198.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.000,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	10.522.300,00	572.900,00	0,00	0,00	11.095.200,00
<b>Total:</b>		<b>10.522.300,00</b>	<b>572.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.095.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>10.720.300,00</b>	<b>605.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.326.200,00</b>

## Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região VI	85,00	100,00	0,00	0,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FORUM DA COMARCA DE VILHENA

## Finalidade

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena

## Descrição

O edifício atenderá à Resolução 114 do CNJ quanto às metragens mínimas de ambientes, bem como as demais normas relativas. Contemplará espaços para varas, juizados, unidades de apoio judicial, área administrativa, Centro Judiciário de Soluções Alternativas de Conflito e de Cidadania (CEJUSC), Núcleos Psico-sociais, salas e vestiários para funcionários de empresas terceirizadas de serviços de vigilância, limpeza, etc.

## Descrição do Produto

Obra realizada

Unidade Medida

%

## Dados Financeiros Consolidados da Ação

61

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.093, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	198.000,00	198.000,00	115.500,00	0,00	511.500,00
<b>Total:</b>		<b>198.000,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>511.500,00</b>
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	8.186.700,00	14.000.000,00	14.377.400,00	0,00	36.544.100,00
<b>Total:</b>		<b>8.186.700,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.377.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.544.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>8.384.700,00</b>	<b>14.198.000,00</b>	<b>14.492.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.055.600,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região VII	22,00	60,00	100,00	0,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

Finalidade

Adquirir bens permanentes.

Descrição

Assegurar a aquisição de bens permanentes

Descrição do Produto

Unidades atendidas

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	489.800,00	473.800,00	478.800,00	484.200,00	1.906.400,00
<b>Total:</b>		<b>489.800,00</b>	<b>473.800,00</b>	<b>478.800,00</b>	<b>484.200,00</b>	<b>1.906.400,00</b>

62

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.093, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	5.849.400,00	3.510.400,00	3.858.800,00	5.041.400,00	18.260.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.849.400,00</b>	<b>3.510.400,00</b>	<b>3.858.800,00</b>	<b>5.041.400,00</b>	<b>18.260.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>6.319.000,00</b>	<b>3.984.200,00</b>	<b>4.337.600,00</b>	<b>5.525.600,00</b>	<b>20.166.400,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	25,00	50,00	75,00	100,00
Região II	25,00	50,00	75,00	100,00
Região III	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VI	25,00	50,00	75,00	100,00
Região V	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VI	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VII	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VIII	25,00	50,00	75,00	100,00
Região IX	25,00	50,00	75,00	100,00
Região X	25,00	50,00	75,00	100,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1293 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO PJRO

Finalidade

Revitalizar as instalações prediais do PJRO de acordo com os parâmetros técnicos de engenharia e arquitetura, levantamentos, regras do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), normas de acessibilidade, segurança, com vista a promover a melhoria das condições de trabalho dos servidores daquela edificação.

Descrição

Desenvolvimento e execuções dos projetos de Engenharia e Arquitetura por equipe técnica do DEATJRO, embasados em levantamentos situacionais e dados institucionais; Contratação de empresa especializada para execução dos serviços reforma via procedimento licitatório; Ações de controle interno; Fiscalização da obra realizada por técnicos de DEAC; e recebimento da obra pela Administração do TJRO.

Descrição do Produto

Obra realizada

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018/2019

Lei n. 3.893, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	105.600,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00
<b>Total:</b>		<b>105.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.600,00</b>
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	12.000.000,00	0,00	0,00	672.800,00	12.672.800,00
<b>Total:</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.800,00</b>	<b>12.672.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>12.105.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.800,00</b>	<b>12.778.400,00</b>
Meta Física Regionalizada						
Região		2016	2017	2018	2019	
Região I		15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região II		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região III		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região VI		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região V		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região VI		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região VII		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região VIII		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região IX		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Região X		0,00	0,00	0,00	0,00	20,00

Ação: 03.011.02.122.2065.1375 - CONSTRUIR ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DO TJRO

Finalidade

Construir o prédio Anexo do Edifício Sede do Poder Judiciário - RO.

Descrição

Desenvolvimento e execução dos projetos de engenharia e arquitetura embasados nos levantamentos técnicos existentes e dados institucionais relativos às demandas de ambientes funcionais e jurisdicionais.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Obra realizada

%

64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018/2019

Lei n. 3.893, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	0,00	3.000.000,00	26.250.000,00	26.250.000,00	55.500.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>26.250.000,00</b>	<b>26.250.000,00</b>	<b>55.500.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>26.250.000,00</b>	<b>26.250.000,00</b>	<b>55.500.000,00</b>
Meta Física Regionalizada						
Região		2016	2017	2018	2019	
Região I		0,00	6,00	47,00	100,00	

Ação: 03.011.02.122.2065.1604 - PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Finalidade

Implementar as ações de proteção patrimonial e pessoal no âmbito do Poder Judiciário de Rondônia.

Descrição

Promover a segurança patrimonial e pessoal, implementando medidas de segurança em todas as instalações do Poder Judiciário, com vista a garantir a incolumidade e integridade física de servidores, magistrados e jurisdicionados, bem como desenvolver planos executivos, protocolos específicos e normas relativas às atividades de segurança.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Ações de Proteção implementadas

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.700.000,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
<b>Total:</b>		<b>6.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>7.400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>

65

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Região	Meta Física Regionalizada			
	2016	2017	2018	2019
Região I	25,00	50,00	75,00	100,00
Região II	25,00	50,00	75,00	100,00
Região III	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VI	25,00	50,00	75,00	100,00
Região V	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VI	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VII	25,00	50,00	75,00	100,00
Região VIII	25,00	50,00	75,00	100,00
Região IX	25,00	50,00	75,00	100,00
Região X	25,00	50,00	75,00	100,00

**Ação: 03.011.02.122.2065.2127 - MANTER A INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES**

**Finalidade**

Promover a manutenção das instalações físicas dos prédios utilizados pelo Poder Judiciário de Rondônia.

**Descrição**

Para que permaneçam em estado de conservação ideal, se faz necessário que as unidades do PJRO passem, constantemente por manutenções prediais preventivas e corretivas, sendo, por vezes, necessário que se executem serviços de reparos e adequações, bem como há necessidade de adaptar os mesmos às normas de acessibilidade, dar manutenção regular aos equipamentos energéticos e mecânicos, tais como elevadores, geradores, nobreaks, sistema de climatização e ar condicionado, etc., e há ainda a necessidade de fazer aquisição de equipamentos para reposição, quando estes forem considerados inservíveis ou quando houver necessidade de compra por conta da ampliação da demanda.

**Descrição do Produto**

Infraestrutura das instalações mantida

**Unidade Medida**

%

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

Código	Fonte recurso	2016				2017				2018				2019				Total
		2016		2017		2018		2019										
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	7.355.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		29.057.600,00				
<b>Total:</b>		7.355.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		7.233.900,00		29.057.600,00				

66

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	4.693.000,00	380.000,00	80.000,00	80.000,00	5.223.000,00
<b>Total:</b>		4.693.000,00	380.000,00	80.000,00	80.000,00	5.223.000,00
<b>Total Geral:</b>		12.038.900,00	7.613.900,00	7.313.900,00	7.313.900,00	34.280.600,00

Região	Meta Física Regionalizada			
	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	9.571.600,00	9.050.200,00	8.428.200,00	8.318.100,00	35.368.100,00
<b>Total:</b>		9.571.600,00	9.050.200,00	8.428.200,00	8.318.100,00	35.368.100,00
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2016	2017	2018	2019	Total
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	75.939.200,00	62.103.300,00	79.341.200,00	66.919.200,00	284.302.900,00
<b>Total:</b>		75.939.200,00	62.103.300,00	79.341.200,00	66.919.200,00	284.302.900,00
<b>Total Geral:</b>		85.510.800,00	71.153.500,00	87.769.400,00	75.237.300,00	319.671.000,00

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

67



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Programa: 2066 - JUDICIÁRIO EFETIVO															
Justificativa															
Considerando o aumento da demanda pela prestação da justiça nos últimos anos, o número reduzido do quadro de servidores e magistrados, bem como a impossibilidade de ampliação desse quadro tendo em vista os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos aumentar a taxa congestionamento de processos judiciais, que passou de 40,53% em 2011 para 57,84% em 2014. Nesse sentido, é necessário criar e aplicar mecanismos para reduzir o acúmulo de processos, com o monitoramento sistemático das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; adotar soluções alternativas de conflitos; aprimorar a gestão na justiça criminal, bem como implantar ações de impulso às execuções fiscais, visando à efetividade das ações judiciais.															
Eixo Estratégico			Gerente												
Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE			Johnny Gustavo Clames												
Público Alvo															
Magistrados, Servidores do Poder Judiciário de Rondônia e jurisdicionados															
Objetivo:	Garantir no plano concreto os direitos da cidadania, buscando a efetividade da prestação jurisdicional. Visa materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo com estímulo à utilização de meios alternativos solução de conflito, gestão da justiça criminal, dos processos relativos a litigância serial, demandas repetitivas e execuções fiscais e priorização dos processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública.														
Indicador:	Taxa de Congestionamento Processual do Poder Judiciário														
Unid Medida	Índice de Referência	Data Ind. Referência	Periodicidade	Base Geográfica											
Porcentagem	57,84	31/12/2014	Anual	Estadual											
Fonte	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Índice</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Esperado</td> <td>53,81</td> <td>52,74</td> <td>51,68</td> <td>50,65</td> </tr> </tbody> </table>					Índice	2016	2017	2018	2019	Esperado	53,81	52,74	51,68	50,65
Índice	2016	2017	2018	2019											
Esperado	53,81	52,74	51,68	50,65											
ONU - Relatório Justiça em Números															
Iniciativa:	Mutirão Carcerário de Presos Provisórios.														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	Ressoar														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	Mutirão de Conciliação Temático														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	Sistema de Apoio a Gestão das Unidades Judiciárias														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	Apadrinhando uma História - CEJA														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	TJ Sustentável														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	Estudos psicossociais														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	Capacitação Extrajudicial - COJ														
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019												
Iniciativa:	Operação Justiça Rápida Itinerante na Comarca de Porto Velho 2016														

68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019		
Iniciativa:	Mega Operação Justiça Rápida 2016				
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019		
Iniciativa:	Tela Social da Pacificação				
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019		
Iniciativa:	Ressorar atos gratuitos, selos isentos e concessão do benefício de complementação da renda mínima as Serventias Extrajudiciais.				
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019		
Iniciativa:	Fiscalização do Recolhimento de Custas Judiciais				
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019		
Iniciativa:	Fiscalização/Correição e Inspeção nas Serventias Extrajudiciais				
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019		

Ação: 03.011.02.061.2066.1029 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

Finalidade

Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.

Descrição

Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias, visando à celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa; Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal.

Descrição do Produto

Políticas Implantadas

Unidade Medida

Un

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifíc. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	985.300,00	327.100,00	376.400,00	431.200,00	2.120.000,00
<b>Total:</b>		<b>985.300,00</b>	<b>327.100,00</b>	<b>376.400,00</b>	<b>431.200,00</b>	<b>2.120.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>985.300,00</b>	<b>327.100,00</b>	<b>376.400,00</b>	<b>431.200,00</b>	<b>2.120.000,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	3,00	5,00	7,00	10,00
Região II	3,00	5,00	4,00	10,00
Região III	3,00	5,00	7,00	10,00
Região VI	3,00	5,00	7,00	10,00

69

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Região V	3,00	5,00	7,00	10,00
Região VI	3,00	5,00	7,00	10,00
Região VII	3,00	5,00	7,00	10,00
Região VIII	3,00	5,00	7,00	10,00
Região IX	3,00	5,00	7,00	10,00
Região X	3,00	5,00	7,00	10,00

Ação: 03.011.02.061.2066.1062 - ADOPTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

Finalidade

Promover a resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatório para todos.

Descrição

Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem a necessidade de processos judiciais, mediante conciliação, mediação e arbitragem.

Descrição do Produto

Processos resolvidos por conciliação

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FLJU	550.200,00	550.200,00	550.200,00	550.200,00	2.200.800,00
Total:		550.200,00	550.200,00	550.200,00	550.200,00	2.200.800,00
Total Geral:		550.200,00	550.200,00	550.200,00	550.200,00	2.200.800,00

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	20,00	25,00	30,00	40,00
Região II	20,00	25,00	30,00	40,00
Região III	20,00	25,00	30,00	40,00
Região VI	20,00	25,00	30,00	40,00
Região V	20,00	25,00	30,00	40,00
Região VI	20,00	25,00	30,00	40,00
Região VII	20,00	25,00	30,00	40,00
Região VIII	20,00	25,00	30,00	40,00

70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.693, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Região IX	20,00	25,00	30,00	40,00
Região X	20,00	25,00	30,00	40,00

Ação: 03.011.02.061.2066.2003 - REALIZAR CORREÇÕES E FISCALIZAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Finalidade

Realizar correções para promover a melhoria dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais para assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional.

Descrição

Promover o aperfeiçoamento dos serviços judiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias judiciais de 1º Grau e extrajudiciais, assegurando à sociedade a efetiva prestação jurisdicional.

Descrição do Produto

Serventias judiciais e extrajudiciais fiscalizadas e correcionadas

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FLJU	320.400,00	205.200,00	231.000,00	232.100,00	988.700,00
Total:		320.400,00	205.200,00	231.000,00	232.100,00	988.700,00
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FLJU	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Total:		17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Total Geral:		337.400,00	205.200,00	231.000,00	232.100,00	1.005.700,00

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00

71

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.093, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação: 03.011.02.061.2066.2190 - RESSARCIR ATOS, SELOS E COMPLEMENTAR RENDA MÍNIMA

Finalidade

Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas e tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010.

Descrição

Ressarcimento de atos gratuitos e selos isentos aos cartórios extrajudiciais dos registros de nascimento, assentamento de óbito, casamentos, bem como das primeiras certidões relativas a tais atos, em cumprimento à lei n. 918/2000 e alterações, bem como compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais, exceto aquelas que estiverem anexadas a outros serviços, cuja arrecadação global supere o valor para percepção da renda mínima.

Descrição do Produto

Atos e selos ressarcidos

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	3.479.000,00	3.977.000,00	4.546.900,00	5.199.900,00	17.202.800,00
<b>Total:</b>		<b>3.479.000,00</b>	<b>3.977.000,00</b>	<b>4.546.900,00</b>	<b>5.199.900,00</b>	<b>17.202.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.479.000,00</b>	<b>3.977.000,00</b>	<b>4.546.900,00</b>	<b>5.199.900,00</b>	<b>17.202.800,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.093, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	5.334.900,00	5.059.500,00	5.704.500,00	6.413.400,00	22.512.300,00
<b>Total:</b>		<b>5.334.900,00</b>	<b>5.059.500,00</b>	<b>5.704.500,00</b>	<b>6.413.400,00</b>	<b>22.512.300,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
<b>Total:</b>		<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>5.351.900,00</b>	<b>5.059.500,00</b>	<b>5.704.500,00</b>	<b>6.413.400,00</b>	<b>22.529.300,00</b>

Órgão: 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Programa: 2067 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Justificativa

Governança compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados. Em essência, a boa governança tem como propósito conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público. A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Governança diz respeito a estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas (programas) sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente (WORLD BANK, 2013). Busca, portanto, maior efetividade (produzir os efeitos pretendidos) e maior economicidade (obter o maior benefício possível da utilização dos recursos disponíveis) das ações. São funções da governança: (a) definir o direcionamento estratégico (estratégia e planejamento); (b) supervisionar a gestão; (c) envolver as partes interessadas; (d) gerenciar riscos estratégicos; (e) gerenciar conflitos internos; (f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e (g) promover a accountability (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência. Governança, neste sentido, relaciona-se com processos de gestão estratégica, de planejamento, de comunicação; de análise e avaliação; de liderança, tomada de decisão e direção; de controle, monitoramento e prestação de contas e aprendizagem. De modo complementar, gestão diz respeito ao funcionamento do dia a dia de programas e de organizações no contexto de estratégias, políticas, processos e procedimentos que foram estabelecidos pelo órgão (WORLD BANK, 2013); preocupa-se com a eficácia (cumprir as ações prioritárias) e a eficiência das ações (realizar as ações da melhor forma possível, em termos de custo-benefício). Governança também se preocupa com a qualidade do processo decisório e sua efetividade: Como obter o maior valor possível? Como, por quem e por que as decisões foram tomadas? Os resultados esperados foram alcançados? A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência. Desta forma, o Poder Judiciário do Estado de Rondônia investe no aprimoramento da sua governança institucional, com vistas a elevação do grau de maturidade e profissionalização da gestão para melhorar os serviços ofertados à sociedade.

Eixo Estratégico

Eixo 5 - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE

Público Alvo

Magistrados, Servidores do Poder Judiciário de Rondônia e Jurisdicionados

Gerente

Maurício Martinho

Objetivo: Promover a implantação e o monitoramento de estratégias e práticas com vistas à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do PJRO.

Indicador: Eficiência Operacional

73

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.893, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.847, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Unid Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base Geográfica	Índice				
Real	1981,85	22/07/2015	Anual	Estadual	Esperado	2016	2017	2018	2019
Fonte						1.884,28	1.848,57	1.809,84	1773,45

Relatório Secretaria Administrativa do PJRO

Iniciativa:	Sustentabilidade		
Data Início:	janeiro de 2018	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Portal de Compras		
Data Início:	janeiro de 2018	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Sistema de Gestão Documental		
Data Início:	janeiro de 2018	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Atualização do Parque Gráfico		
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Fortalecer o gerenciamento do DEPAD		
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Alinhamento Estratégico		
Data Início:	janeiro de 2018	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Atividades da Corregedoria		
Data Início:	janeiro de 2018	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Confiança Social		
Data Início:	janeiro de 2018	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Comunicação Estratégica		
Data Início:	janeiro de 2015	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Imagem Institucional		
Data Início:	janeiro de 2010	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Gestão de Serviços de Transporte		
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019
Iniciativa:	Gestão de Serviços Gerais Diversos		
Data Início:	janeiro de 2016	Data Fim:	dezembro de 2019

Ação: 03.011.02.122.2067.1019 - PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS

Finalidade

Promover o alcance da Estratégia 2015-2020 por meio da adoção de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos processos e recursos.

Descrição

74

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.893, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.847, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Implementação de estratégias fixadas e aderentes às especificidades dos órgãos e unidades do PJRO, com a adoção de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos processos e recursos com vista à eficiência do gasto público.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Metas anuais Cumpridas

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Apert. dos Serviços Judiciários - FUJU	2.619.800,00	778.400,00	588.700,00	533.900,00	4.420.800,00
<b>Total:</b>		<b>2.619.800,00</b>	<b>778.400,00</b>	<b>588.700,00</b>	<b>533.900,00</b>	<b>4.420.800,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Apert. dos Serviços Judiciários - FUJU	26.800,00	0,00	100.000,00	0,00	126.800,00
<b>Total:</b>		<b>26.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.646.600,00</b>	<b>778.400,00</b>	<b>688.700,00</b>	<b>533.900,00</b>	<b>4.547.600,00</b>
Meta Física Regionalizada						
Região	2016	2017	2018	2019		
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Ação: 03.011.02.131.2067.1182 - APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Finalidade

Promover a Imagem e o funcionamento do PJRO na sociedade e ampliar a consciência estratégica dos colaboradores, mobilizá-los e engajá-los nas atividades efetivamente relevantes para o alcance dos objetivos institucionais.

75

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.063, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Descrição

Colocar em evidência a imagem e o funcionamento do PJRO na sociedade, por meio da divulgação das informações processuais e administrativas, de transparência de seus atos, bem como de relatórios do portal transparência em linguagem clara e acessível. No âmbito interno, visa redirecionar o processo de comunicação para favorecer a interação entre as pessoas, o entendimento e a construção da visão estratégica e de futuro da organização.

Descrição do Produto

Comunicação Institucional ampliada

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	1.464.400,00
<b>Total:</b>		<b>366.100,00</b>	<b>366.100,00</b>	<b>366.100,00</b>	<b>366.100,00</b>	<b>1.464.400,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>376.100,00</b>	<b>376.100,00</b>	<b>376.100,00</b>	<b>376.100,00</b>	<b>1.504.400,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	32,00	35,00	39,00	42,00
Região II	32,00	35,00	39,00	42,00
Região III	32,00	35,00	39,00	42,00
Região VI	32,00	35,00	39,00	42,00
Região V	32,00	35,00	39,00	42,00
Região VI	32,00	35,00	39,00	42,00
Região VII	32,00	35,00	39,00	42,00
Região VIII	32,00	35,00	39,00	42,00
Região IX	32,00	35,00	39,00	42,00
Região X	32,00	35,00	39,00	42,00

Ação: 03.011.02.122.2067.2071 - MANTER SERVIÇOS GERAIS, GRÁFICOS E DE TRANSPORTE

Finalidade

76

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.063, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.047, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Mantem os serviços gerais, gráfico e de transporte.

Descrição

Mantem o funcionamento dos serviços gerais, gráfico e de transporte do Poder Judiciário de Rondônia.

Descrição do Produto

Serviços Mantidos

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	38.590.400,00	28.505.200,00	19.426.600,00	21.279.000,00	107.801.200,00
<b>Total:</b>		<b>38.590.400,00</b>	<b>28.505.200,00</b>	<b>19.426.600,00</b>	<b>21.279.000,00</b>	<b>107.801.200,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>38.595.400,00</b>	<b>28.505.200,00</b>	<b>19.426.600,00</b>	<b>21.279.000,00</b>	<b>107.806.200,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação: 03.011.02.122.2067.2160 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DE CONSUMO

Finalidade

77

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.893, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo III - Consolidação Geral

Assegurar a disponibilidade de materiais de consumo às unidades judiciais e administrativas do PJRO.

Descrição

Gerenciamento dos materiais de consumo para reposição do estoque do Almoxarifado Central, garantindo o atendimento dos pedidos oriundos das Comarcas de 1º Grau e no 2º Grau.

Descrição do Produto

Materiais de Consumo disponibilizados

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	3.317.300,00	3.607.300,00	3.578.300,00	3.771.300,00	14.272.200,00
<b>Total:</b>		<b>3.317.300,00</b>	<b>3.607.300,00</b>	<b>3.578.300,00</b>	<b>3.771.300,00</b>	<b>14.272.200,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	6.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.317.300,00</b>	<b>3.608.300,00</b>	<b>3.578.300,00</b>	<b>3.774.300,00</b>	<b>14.278.200,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação: 03.011.02.122.2067.2223 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO

Finalidade

78

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.893, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Garantir funcionamento das atividades judiciais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional

Descrição

Aquisição de material de consumo, bens permanentes, material de distribuição gratuita e premiações, contratação de serviços de terceiros (em veículos, equipamentos diversos, serviços públicos, aluguel e outros), cobertura de despesas com alimentação, estadia e locomoção de servidores e magistrados.

Descrição do Produto

Unidade Mantida

Unidade Medida

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU	3.440.200,00	3.571.500,00	3.740.100,00	3.916.600,00	14.668.400,00
<b>Total:</b>		<b>3.440.200,00</b>	<b>3.571.500,00</b>	<b>3.740.100,00</b>	<b>3.916.600,00</b>	<b>14.668.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.440.200,00</b>	<b>3.571.500,00</b>	<b>3.740.100,00</b>	<b>3.916.600,00</b>	<b>14.668.400,00</b>

79

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.063, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Região	Meta Física Regionalizada			
	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00
Região II	100,00	100,00	100,00	100,00
Região III	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região V	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	100,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	10,00	100,00	100,00	100,00
Região VIII	100,00	100,00	100,00	100,00
Região IX	100,00	100,00	100,00	100,00
Região X	100,00	100,00	100,00	100,00

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - PUJU	48.233.800,00	36.828.500,00	27.697.800,00	29.866.900,00	142.627.000,00
<b>Total:</b>		<b>48.233.800,00</b>	<b>36.828.500,00</b>	<b>27.697.800,00</b>	<b>29.866.900,00</b>	<b>142.627.000,00</b>
Despesas de Capital		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0201	Recurso do Fundo de Informat., Edifício e Aperf. dos Serviços Judiciários - PUJU	41.800,00	11.000,00	112.000,00	13.000,00	177.800,00
<b>Total:</b>		<b>41.800,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>177.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>48.275.600,00</b>	<b>36.839.500,00</b>	<b>27.809.800,00</b>	<b>29.879.900,00</b>	<b>142.804.800,00</b>

Órgão: 11.000 - GOVERNADORIA

Unidade: 11.003 - Procuradoria Geral do Estado

Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Justificativa

Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

Eixo Estratégico

Gerente

Eixo 1 - Modernização da Gestão Pública

COGMO GUEDES GUARIBANO

Público Alvo

80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016/2019

Lei n. 3.063, de 22 de Dezembro de 2015, que altera os Anexos I e II, do artigo 3º, da Lei nº. 3.647, de 6 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019

Anexo II - Consolidação Geral

Público Alvo

Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital

Ação: 11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Finalidade

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Descrição

Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.

Descrição do Produto

Unidade Medida

Unidade mantida.

%

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes		2016	2017	2018	2019	Total
Código	Fonte recurso					
0100	Recursos do Tesouro	4.618.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	14.248.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.618.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>14.248.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.618.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>14.248.000,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	2016	2017	2018	2019
Região I	100,00	100,00	100,00	100,00

Ação: 11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Finalidade

Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Descrição

Pagamento do auxílio saúde e auxílio transportes e auxílio alimentação aos servidores

Descrição do Produto

Unidade Medida

Servidores atendidos

Un

Dados Financeiros Consolidados da Ação

81